



a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

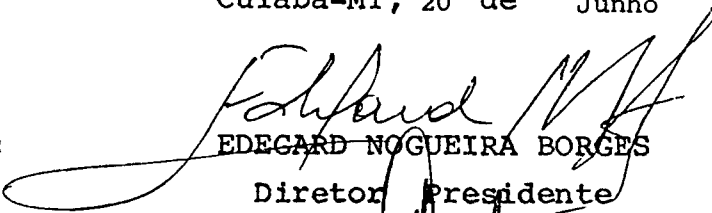
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

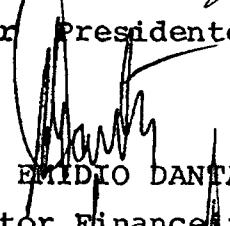
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 1.995

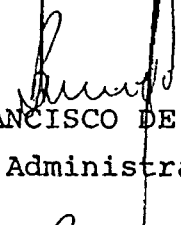
CONTRATANTE:


EDECARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

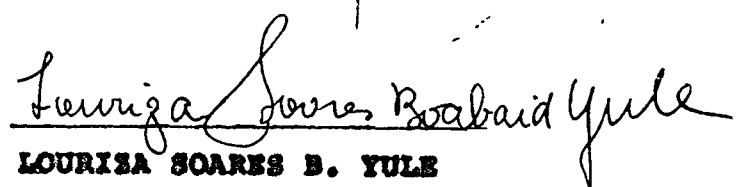

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


LOURIZA SOARES B. YULE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **20 / 06 / 95**, e final em **20 06 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Monitora de Educação e Saúde, lotada na PRODEAGRO**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$ 34,95 NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de **R\$ 500,00 QUINHENTOS REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Para arquivo*

CONTRATO Nº 249/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LOURIZA
SOARES B. YULE**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **LOURIZA SOARES B. YULE**, brasileira, casada, portadora da RG 072.438-MT e CPF 110.168.681-20, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Para arquivar*

CONTRATO Nº 187/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **LOURIZA
SOARES B. YULE**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CON
TRATANTE**, e de outro lado **LOURIZA SOARES B. YULE, brasileira, ca
sada, portadora da RG 072.438-MT e CPF 110.168.681-20**,
designado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADA DO qualquer tipo de indenização a que título for.

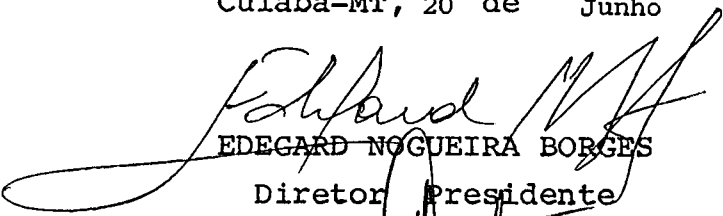
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

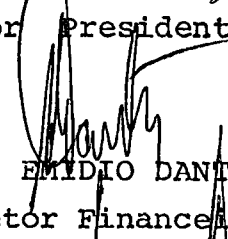
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para to dos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de Junho de 1.995

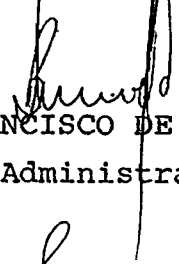
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

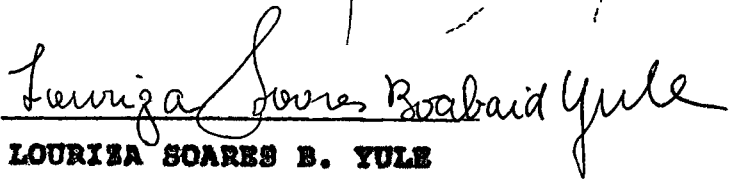

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


LOURIZA SOARES B. YULE

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **20 / 06 / 95**, e final em **20 06 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Monitora de Educação e Saúde, lotada na PRODEAGRO**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **334,95 NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **500,00 QUINHENTOS REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



Nº PROTOCOLO: 3.255/95

Nº PROCESSO: 2.288/95

DATA, 10 / 11 / 95

INTERESSADO

LOURIZA SOARES B. YULE

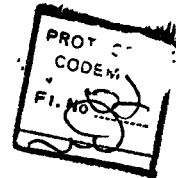
ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR A INCLUSÃO DE UM AGREGADO NA UNIMED, PARA
DESCONTAR EM FOLHA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo	3.255/8
Processo	2.288/8
Data	11/07/95
Serviço	Protocolo

ILMO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

Eu, LOURIZA SOARES BOABAIN YULE, brasileira, RG nº 042 438 SSP/MT, residente em Cuiabá à Rua 47
Nº 113 - RUA Esperança, funcionário desta Cia, desde o dia 26/07/95
lotado na PRODEAGRO como MONITORA DE
SAÚDE E ENCAIXA com remuneração mensal de 1.434,95, vem muito respeitosamente requerer de V. Sa, que seja autorizado a inclusão de ANA LÚCIA F. BOABAIN agregado(s) NETA na UNIMED para ser descontado na Folha de Pagamento.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Funcionário/CODEMAT

OBS: Deve ser mencionado o grau de parentesco do(a) Titular.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.288/95

DE 10 / 11 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências

Em 10/11/95

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

J. D.R.A. / 5050

Conforme orientação verbal do Diretor Administrativo, encaminhamos a presente, p/ dar ciência à interessada da impossibilidade de atendimento; posterior arquivar.

Em 13/11/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

AO 5050

para cumprimento do despacho
luciano, dando ciência e recursos

Em 13/11/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.267/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 01 / 08 / 95

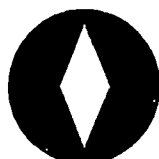
216

INTERESSADO _____

PRODEAGRO

ASSUNTO _____

SOLICITA QUE SEJA CONFECCIONADA A FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE DO PRODEAGRO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/95, E SOLICITA INCLUIR NA FOLHA DE JULHO/95 A TÉCNICA LOURIZA S. B. YULE, CONFORME OF. Nº 556/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



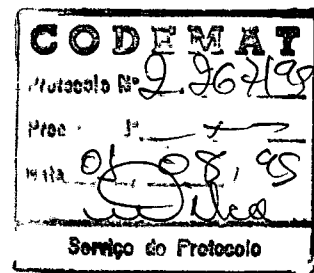
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OF.PRODEAGRO/ADM.Nº 556 /95

Cuiabá, 17 de julho de 1995.

Ilmº Sr.
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA



Senhor Diretor,

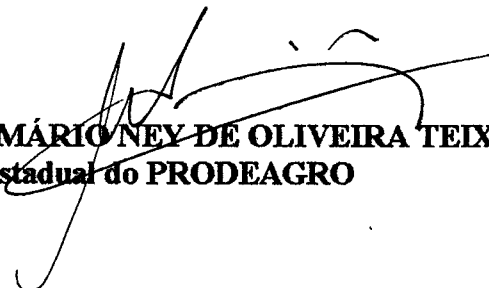
Solicitamos de V.Sª, que seja confeccionada a Folha de Pagamento da Equipe do PRODEAGRO, referente ao mês de julho/95.

Solicitamos ainda, incluir na folha de pagamento de julho/95, a técnica abaixo relacionada:

* **LOURIZA SOARES B. YULE** - Monitora de Educação e Saúde - a partir de 20/06/95 - sendo o salário base R\$ 1.200,00 + gratificação de R\$ 500,00.

Certos do pronto atendimento as nossas solicitações, agradecemos, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

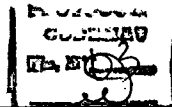

Eng.Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO

SO CATH
para providenciar cont
SE
Ofício
Em 01/08/95
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.267/95

DE 01 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CR#
para conhecimento,
e providências conforme
ofício em 07/08/95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.S.E.
// as providências que o caso requer.
Em 08/08/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A D.R.A.

Conforme DETERMINAÇÃO, a SERVIDORA
LARISSA SOARES B. YALE, foi incluída em
Folha de PGTº mes 07/95.

Em 18/08/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Quinto Dia

para atualização no ficho funcional da
servidora que foi incluída no folhe
no mês de julho/95, trata-se de regular
matr., portanto, anexo ao seu PGTº
Em 21/08/95

Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

256-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00104500-5	
A) SEGURADO E ENDEREÇO LOURIZA SOARES BOABAID YULE AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A MT 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 31/05/1955		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
		LOCAL DE TRABALHO *****		C) CPF ***** MATRÍCULA 2818027 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO			
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGURADOS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO		9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S)		PARENTESCO	
JULIANO YULE		CONJUGE	
LEONARDO BOABAID YULE		FILHO	
ALINA BOABAID YULE		FILHA	
ANA LUCIA F. BOABAID YULE		NETA	
*****		*****	
		% PARTICIPAÇÃO	
		70,000	
		10,000	
		10,000	
		10,000	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A, CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
 O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
 DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES		ASSINATURA	
***** *****			
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS:		DATA DA ALTERAÇÃO	
*****		*****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978432-4		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	
15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 0 1 6		16 - CERTIFICADO 0 0 1 0 4 5 0 0 5	

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

dec. JK
conf. JK
DEC
21/07/95



Nº PROTOCOLO: 2.081/95

Nº PROCESSO: XXXXXXXX

DATA, 18-07 / 95

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA CONFECCIONADA A FOLHA DE PAGAMENTO DA EQUIPE PRODEAGRO, MÊS DE JULHO/95, E SOLICITA INCLUIR NA FOLHA DE JUL A TÉCNICA LOURIZA SOARES B. YULE, CONFORME OF. Nº 556/95.

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

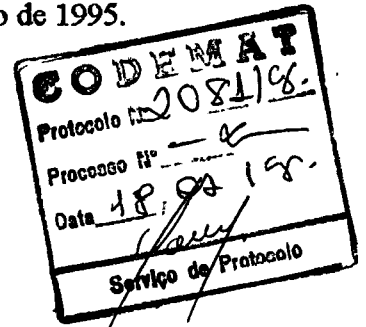


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OF.PRODEAGRO/ADM.Nº 556 /95

Cuiabá, 17 de julho de 1995.



Ilmº Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD.DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª, que seja confeccionada a Folha de Pagamento da Equipe do PRODEAGRO, referente ao mês de julho/95.

Solicitamos ainda, incluir na folha de pagamento de julho/95, a técnica abaixo relacionada:

- LOURIZA SOARES B. YULE - Monitora de Educação e Saúde - a partir de 20/06/95 - referente salário base de nível técnico + gratificação correspondente, solicitamos também, observar enquadramento conforme tempo de serviço.

Certos do pronto atendimento as nossas solicitações, agradecemos, colocando-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Adm. CÉSAR HENRIQUE PIRES
Chefe Departamento Administrativo do PRODEAGRO



RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PERTENCENTES AO QUADRO DA GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Adelcino Correa de Brito	Motorista
02	Alzira Alves Duarte	Secretária
03	Antonio Taques Martins	Segurança
04	Aparecido Bezerra	Motorista
05	Bernardo de Siqueira	Segurança
06	Carlos Antonio Branco Lopes	Monitor Pesq.e Ext.Rural
07	César Henrique Pires	Chefe Deptº Adm.
08	Claudio Garcia	Serviços Gerais
09	Eduardo Cairo Chiletto	Monitor Zoneamento
10	Eduardo Pires Lopes	Motorista
11	Everaldo Martins de Souza	Motorista
12	Evande Praxedes da Silva	Monitor Ambiental
13	Floriano Grzybowski	Chefe Deptº Doc. e Inf.
14	Heloisa Cristina Marchese	Assist.Adm.
15	Hugo Szczypior	Monitor Estradas
16	Jair Pereira da Silva	Assist.Adm.
17	Jairo Cavalcante Leão	Assist.Adm.
18	João Aires da Silva Filho	Motorista
19	Jose de Salles Filho	Motorista
20	Jose Martins de Carvalho	Motorista
21	Jota Martins de Siqueira	Téc.Licitações
22	Júlio César Barbedo de Souza	Monitor Ambiental
23	Júlio Flávio Candia	Chefe Deptº Fin.
24	Loiva Elger	Secretária
25	Luiz Henrique Sganzzella	Monitor - FUNDAGRO
26	Maria Alice C.Tocantins Resende	Monitora Fin.
27	Maria-Aparecida Batista	Copeira
28	Maria Zélia Gonçalves	Copeira
29	Marilene dos Santos Marchese	Secretária e Digitadora
30	Mario Antonio da Silva	Monitor Fin.
31	Mario Gonçalves	Segurança
32	Mario Marcio de Oliveira Ribeiro	Assist.Adm.
33	Mário Ney de Oliveira Teixeira	Gerente Estadual
34	Marly Marcia Gauna Felismino	Secretária e Digitadora
35	Marly Prudente de Campos	Monitora Fin.
36	Rita de Cássia Ribeiro F.Belloto	Monitora Fin.
37	Rosa Cristina Sanches de A. Toledo	Monitora Treinamento
38	Rubens Seibel	Monitor Indigenista
39	Sara Suely Atilio	Monitora Ambiental
40	Sebastião dos Santos Alves	Op.Copiadora
41	Sizemane Rodrigues Portela	Motorista
42	Solange Dias de Moura	Digitadora
43	Tereza Neide Nunes Vasconcellos	Monitora Ambiental
44	Terezinha Cintra Paes de Barros	Monitora Infra Etrutura
45	Themis de Oliveira	Chefe Deptº Monitoria
46	Valter da Silva	Assist.Adm.
47	Vilson Ferreira de Souza	Segurança

9



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.081/95

DE

18 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.:

Para conhecimento e demais providências cabíveis.

Em 18.07.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Direção de Salários e Encargos

pf as providências que o caso requer.

Em 20/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A

D.R.C.

Para preparar o Contrato da servidora pois a mesma se encontra na folha de pagamento.

Em 24/07/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

encelhar
para fazer uma observação no livro funcional da servidora

Em 24/07/95
Ass
DRA

149 Senhora Ana Alves de Oliveira
 150 Sofia Fátima Haddad Dalla
 151 Leda Paêlo Pinto
 152 Helena Rodrigues Freitas
 153 Ilza Maria Rosa
 154 Ieni Alves de Araújo
 155 Vania Lúcia Gállo
 156 Montimezzi Petronillo da Costa Meira
 157 Zilda Souza Almeida
 158 Ellneide Therezinha do Nascimento Machado
 159 Maria Wanderley de Carvalho
 160 Vera Marilza Sant'Anna Pardi
 161 Gonçalves Ana Gomes de Arruda
 162 Maria do Rosário Vianna
 163 Maria Auxiliadora de Oliveira Santos
 164 Iolanda Bonifácio
 165 Selma Silvestrin de Cesário
 166 Mariusa Amorim da Silva
 167 Marilene Duarte Ribeiro Amorim
 168 Marilce Corrêa Cicero de Sá
 169 Juvita Maria Figueiredo Acosta
 170 Terezinha Heloisa Viegas de Pinho
 171 Wanda Vieira Placék
 172 Aparecida Batista de Lima
 173 Antonia dos Santos Lima
 174 Wanilde Nunes Arantes
 175 Agenir Botelho da Silva
 176 Vasti Ester de Araújo Valeriano
 177 Regina Dias de Moura
 178 Susete Auxiliadora Monteiro Fontoura
 179 Elvira Tereza de Oliveira
 180 Maria Auxiliadora de Oliveira
 181 José Gomes de Souza Filho
 182 Lenira Carvalho Wisnleski
 183 Maria José de Almeida
 184 Maria Neide Sartori Português de Souza
 185 Maria Feltosa da Motá
 186 Edna Anunciação
 187 Elizabeth Mazarello Pinheiro Araújo
 188 Neila Lourdes Ribeiro
 189 Nilza Maria Teixeira Costa
 190 Alsenir Rodrigues da Cunha
 191 Vanderlei da Silva
 192 Tereza de Moraes e Cruz
 193 Maria Aparecida Buzzuti
 194 Maria Aparecida Barros Joaquim
 195 Marilda da Silva Reis
 196 Marilda Farias Santos Souza
 197 Neuza Gomes da Silva
 198 Marcilene Maria Fontes Reveles
 199 Maria Auxiliadora Barros Almeida
 200 Márcia Teresa Ribeiro
 201 Maria Paes de Figueiredo
 202 Zenaide Martins do Bonfim
 203 Antonia Julietta de Almeida e Silva
 204 Alzia Cunha de Almeida
 205 Almirão de Carvalho Galvão
 206 Ruth Maria Ferreira
 207 Antonia Nizete de Souza Campos
 208 Benedita Bom Despacho dos Santos
 209 Ana Lúcia Paes de Arruda
 210 Cléia Lúcia Moura Matos
 211 Rosália Calazans Falcão
 212 Regina Helena da Silva Toledo
 213 Vani de Souza Almeida
 214 Sebastiana Martins da Silva
 215 Sandra Auxiliadora Costa
 216 Olga E. de Arruda Mutran
 217 Hermelinda Del Barco Corrêa
 218 Amadahir da Costa Meira
 219 Antonieta Haddad Simlom
 220 Adnilce Alves Tito
 221 Louriza Soares Boabaid
 222 Marise Lopes da Silva
 223 Zair Matos de Moura
 224 Zenaide Trindade Alves
 225 Zulmira da Silva Velasco
 226 Adélia Malolino de Matos
 227 Maria Yolanda Figueiredo dos Santos
 228 Yone Gonçalves Marchette
 229 Naira Rodrigues de Hello
 230 Noemi Teixeira da Rocha
 231 Maria Aparecida de Bastos
 232 Maria Rosália de Pinho
 233 Evanli Auxiliadora Monteiro Salles
 234 Nairdes Pereira Pinto

235 Maria Euda Rodrigues Jorge
 236 Fátima Suely Zanine
 237 Hylda Pereira de Aquino
 238 Castorina Leite Pereira
 239 Jazinete Gonçalves de Lima
 240 Catharina da Costa e Silva Fava
 241 Laurinda Coelho Pereira
 242 Luisa Helena Rodrigues Meira
 243 Luzia de Jesus de Araújo
 244 Maria Sérgio Ferreira
 245 Angela Maria de Oliveira
 246 Arlinda Souza do Prado
 247 Noemia Eva de Sales Almeida
 248 Etelvina Correa de Carvalho
 249 Vera Lúcia Oliveira do Nascimento Almeida
 250 Leontina Pereira de Brito
 251 Dulce Pinheiro da Silva
 252 Gracinha Leite de Araújo
 253 Maria José Ferreira da Silva
 254 Maria José de Queiroz
 255 Eliane Cintra Cunha
 256 Firmina Marcimina da Silva
 257 Nereide Lúcia Martinelli
 258 Armlinda de Oliveira Pinho
 259 Elizina Alves de Oliveira
 260 Maria Natividade Nazareno
 261 Ediléia Lisboa Souza
 262 Francisca Navantino Pinto Angelo
 263 Araydes Reis da Silva
 264 Elenice Capistrano da Silva
 265 Carmem Paes de Barros Curvo Silva
 266 Sudária Chaves Torres
 267 Verônica Hespanhol Galhardo
 268 Wilton Figueiredo, Selgas
 269 Valderina Lima Teixeira
 270 Ana Luiza da Conceição Padilha
 271 Aldil Pereira Leite
 272 Aparecida Machado Costa
 273 Zenóbia Gomes de Abreu
 274 Antonia Ribeiro Zampieri
 275 Lúcia Maria Ferreira Mendes
 276 Mara Lúcia Soares
 277 Maria das Graças Moraes Rosa
 278 Elza Benedita da Silva Santos
 279 Edna Dias Bueno
 280 Eloy Aires da Costa
 281 Eliana de Lourdes Cândido
 282 Nely de Amorim Costa
 283 Célia Vieira Ruiz
 284 Veneti de Cássia Tonon Bini
 285 Osvaldina Nascimento de Moraes
 286 Oscarina Botelho Calazans
 287 Maria Flaviana da Costa
 288 Cleide Maia da Silva
 289 Ana Rosa de Matos
 290 Lucione Maria da Silva
 291 Dianaru Maranhão Praeiro
 292 Leonilda Meurer Victor
 293 Marlene Ferreira Meiges
 294 Henriette Silva Joaquim Barbosa
 295 Nirma Ferreira Gomes
 296 Maria Sonia Machado Lopes
 297 Nairi Maria Corrêa Ribeiro
 298 Nelize Campos Pedroso
 299 Vadir Maria Souza Pinheiro
 300 Marize Helena de Oliveira
 301 José Cândido Ferreira Sobrinho
 302 Justina Augusta Garcia Ferreira
 303 Zenia Benedita P. de Souza
 304 Ordalina Corrêa da Silva
 305 Aurora Alexandrina Balceres Rodrigues
 306 Leide Alcedina de Figueiredo
 307 Vilma de Carvalho Nepomuceno
 308 Ica Benedita de Barros Bambirra
 309 Elizabeth Pereira Fontes
 310 Janete Pereira Farias
 311 Waldes Clementino da Silva Fraga
 312 Alda Ana da Cruz Moraes
 313 Zulma Adorno de Siqueira
 314 Regina Aparecida Guedes
 315 Sandra Helena Ferreira Fernandes
 316 Rosângela Marques da Silva Garcia
 317 Maria Preciosa de Oliveira Persici
 318 Vergínia Francisca de Araújo
 319 Maria da Glória Peres Carli
 320 Maria Lopes de Almeida

informações do endereço acima mencionado, no horário das 12:00 às 18:30 horas, de segunda à sexta-feira.
Cuiabá-MT, 10 de março de 1.980.

WALDYR SEBASTIAO MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: SALEM ZUGAIR - Secretário da Fazenda

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA N. 247

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

RESOLVE:

LOTAR, na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados, a qual fará a devida designação para a unidade escolar desta Capital.

- 01 Maria Lucila da Silva Barros
- 02 Eva Maria da Silva Rodrigues Lima
- 03 Vera Aparecida Moreno da Cunha
- 04 Eronildes Gonçalves Guimarães
- 05 Elizabeth Santos Villas Boas
- 06 Adelaide Mercadante Pereira
- 07 Maria Auxiliadora Galva Freire
- 08 Mariálba Fonseca Hilks
- 09 Ivete Francisca Botelho de Magalhães
- 10 Marina Tereza Capilé Mendes
- 11 Solange Maria Gotsch
- 12 Darcibel Silva Ramos
- 13 Genilda de Alvarenga
- 14 Maria de Fátima dos Santos
- 15 Terezinha Amorim e Silva Lara
- 16 Iolanda Horvath
- 17 Antonio da Graça da Costa
- 18 Maria Aparecida Gonçalves Camargo
- 19 Silma de Souza Gonçalves
- 20 Edna Profeta Cardoso Barreto
- 21 Berenice Aparecida Moreira-Ferreira
- 22 Marilza Serra
- 23 Neusa Lula Rodrigues
- 24 Maria Cristina de Macedo Carmona
- 25 Delma Perpétua de Oliveira de Souza
- 26 Rosalva Knabben de Oliveira
- 27 Izabel de Oliveira Campos
- 28 Arvelina Neris de Assunção
- 29 Alice Pereira Camolesi
- 30 Anamita Falcão da Silva
- 31 Maria Maria Fernandes Ferreira
- 32 Mary Barros Joaquim Lopes
- 33 Geraldo Gomes Faria
- 34 Nazita Prado Santiago de Barros
- 35 Liamir de Fátima Moreira Santos
- 36 Ligia Maria Gonzaga da Costa
- 37 Evangelina Aparecida de Barros Gonçalves
- 38 Lúcia Pereira Borges
- 39 Helenice do Carmo Manfrim
- 40 Letícia Maria Figueiredo Nunes
- 41 Cléia Maria Ferreira
- 42 Marcilene Ribeiro Taveira
- 43 Ana Rosa Gildo Amaral
- 44 Antonia Auxiliadora de Amorim
- 45 Ana Dulce de Moraes Gonçalves
- 46 Maria Stella Castilho
- 47 Enelda Maria Almeida Cunha
- 48 Maria Célia Vanzo
- 49 Marina Reis Arruda
- 50 Maria do Carmo Mendes Lobo
- 51 Nilda Sousa do Nascimento
- 52 Mário Sérgio Covezzi
- 53 Vera Regina Czarniecki Mayorquim
- 54 Maria Auxiliadora da Silva
- 55 Maria de Fátima Petini Cesarlo
- 56 Luciene Pacheco Sampaio Saldanha
- 57 Maria Marques
- 58 Maria das Dores Geraldina Continho
- 59 Josué Francisco do Nascimento
- 60 Nélida Aparecida de Mendonça
- 61 Eronilda de Castro Gomide
- 62 Geraldina Alves Barbosa Mashio

- 63 Thais Elena Siqueira de Carvalho
- 64 Ana Maria da Costa Barros Silva
- 65 Veraleia Santos Monteiro da Costa
- 66 Dalze Alves das Neves
- 67 Zanilda Gil do Amaral
- 68 Maria Aparecida Medeiros
- 69 Ana Maria Beurmann Ferreira
- 70 Doroty Queiroz de Carvalho
- 71 Vera Maria Gonçalves Colado
- 72 Ivone Lucas de Rezende
- 73 Maria José Chaves F. Seixas
- 74 Ruth Sandra de Oliveira Brito
- 75 Valtrudes Maria Silva
- 76 Antonia Ferraz Ribeiro
- 77 Ana Maria Gomes Duarte
- 78 Angela Maria Barbosa
- 79 Dinalva Araújo Fleury
- 80 Creusa Maria Gomes da Silva
- 81 Daise Pacheco da Silva
- 82 Idelma Pantarotto
- 83 Maria Lázara Cunha Ramos
- 84 Estela Rosa Biancardi Oliveira
- 85 Nelde Maria de Souza Pinto
- 86 Miguelina da Costa Campos
- 87 Maria Mirthes da Silva
- 88 Elizabeth Augusta Rodrigues
- 89 Elenita Ferraz Coelho
- 90 Alzira Marques Nunes
- 91 Lúcia Maria Reveles
- 92 Vera Lúcia Monteiro Saldanha
- 93 Noemia Concelção Galo
- 94 Regina Nazareth Almeida Duarte
- 95 Vera Lúcia Fischer de Brito
- 96 Juacema Padilha Mioranza
- 97 Dinora Garcia Coelho
- 98 Ana Antonia da Cunha
- 99 Francisca Ferreira dos Santos
- 100 Lucila Soares Boabaid
- 101 Maria Amélia Neves Alves
- 102 Daise Garcia de Almeida
- 103 Nilda Ramos
- 104 Maria Auxiliadora de Moraes
- 105 Francilina Moreira Capelão
- 106 Delmira Ramos de Souza
- 107 Genoveva Inez Nardez César
- 108 Denilza Maria da Silva
- 109 Haydee Freitas Faria
- 110 Ana Benedita Norberto da Silva Souza
- 111 Suely de Fátima Amorim Montenegro
- 112 Ivone Soares da Silva
- 113 Vera Lúcia Clementoni Gomes
- 114 Lizete Pacheco Bezerra
- 115 Efigênia Parente de Avila
- 116 Maria Neiza de Arruda Guimarães
- 117 Nair Oliveira Itacaramby
- 118 Maria Josefina Gonçalves Correia
- 119 Tircia dos Santos Valoura
- 120 Valquiria Xavier Delmondes
- 121 Herminia Ramos de Souza
- 122 Ivone Felipe Ribeiro
- 123 Maria Eunice Vasconcelos
- 124 Maria das Dores de Lima
- 125 Joana de Almeida
- 126 Diana Carolina da Mata e Silva
- 127 Adelaide Galdino Delgado Sampaio
- 128 Sebastiana Lopes de Oliveira
- 129 Paulette Chueri Pompeu
- 130 Vera Lúcia Bertolini da Silva
- 131 Aldé Gonçalves Ribeiro Teixeira
- 132 Gracilma Vieira Guimarães
- 133 Brígido Luis de Amorim
- 134 Elza de Campos Paêlo
- 135 Lucimary de Castro-Sodré
- 136 Maria de Lourdes Ribeiro
- 137 Ana Regina de Oliveira Santos
- 138 Maria Helena Araújo
- 139 Maria Cecília Minuzzi Duarte
- 140 Gerson Ney Santiago de Arruda
- 141 Marlene Divina da Silva
- 142 Araci Concelção dos Santos Salgado
- 143 Juracy Justina de Arruda Carvalho
- 144 Honorina Terezinha de Siqueira Leite
- 145 Zenita Maria Bertoldo Soares
- 146 Reila Maria de Carvalho
- 147 Rocicleide Capriata de Souza
- 148 Verenice Hespanhol

informações do endereço acima mencionado, no horário das 12:00 às 18:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Cuiabá-MT, 10 de março de 1.980.

WALDYR SEBASTIAO MACIEL

Presidente da Comissão de Licitação

Visto: SALEM ZUGAIR - Secretário da Fazenda

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA N. 247

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

RESOLVE:

LOTAR na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá, a partir de 01.03.80, os Professores abaixo mencionados, a qual fará a devida designação para a unidade escolar desta Capital.

- 01 Maria Lucila da Silva Barros
- 02 Eva Maria da Silva Rodrigues Lima
- 03 Vera Aparecida Moreno da Cunha
- 04 Eronildes Gonçalves Guimarães
- 05 Elizabeth Santos Villas Boas
- 06 Adelaide Mercadante Pereira
- 07 Maria Auxiliadora Galva Freire
- 08 Marialba Fonseca Hilks
- 09 Ivete Francisca Botelho de Magalhães
- 10 Marina Tereza Capilé Mendes
- 11 Solange Maria Gotsch
- 12 Darcibel Silva Ramos
- 13 Genilda de Alvarenga
- 14 Maria de Fátima dos Santos
- 15 Terezinha Amorim e Silva Lara
- 16 Iolanda Horvath
- 17 Antonio da Graça da Costa
- 18 Maria Aparecida Gonçalves Camargo
- 19 Silma de Souza Gonçalves
- 20 Edna Profeta Cardoso Barreto
- 21 Berenice Aparecida Moreira Ferreira
- 22 Marilza Serra
- 23 Neuza Lula Rodrigues
- 24 Maria Cristina de Macedo Carmona
- 25 Delma Perpétua de Oliveira de Souza
- 26 Rosalva Knabben de Oliveira
- 27 Izabel de Oliveira Campos
- 28 Arvelina Neris de Assunção
- 29 Alice Pereira Camolesi
- 30 Anamiza Falcão da Silva
- 31 Maria Maria Fernandes Ferreira
- 32 Mary Barros Joaquim Lopes
- 33 Geraldo Gomes Faria
- 34 Nazita Prado Santiago de Barros
- 35 Liamir de Fátima Moreira Santos
- 36 Ligia Maria Gonzaga da Costa
- 37 Evangelina Aparecida de Barros Gonçalves
- 38 Lúcia Pereira Borges
- 39 Helenice do Carmo Manfrim
- 40 Letícia Maria Figueiredo Nunes
- 41 Cléia Maria Ferreira
- 42 Marcilene Ribeiro Taveira
- 43 Ana Rosa Gildo Amaral
- 44 Antonia Auxiliadora de Amorim
- 45 Ana Dulce de Moraes Gonçalves
- 46 Maria Stella Castilho
- 47 Enelda Maria Almeida Cunha
- 48 Maria Célia Vanzo
- 49 Marina Reis Arruda
- 50 Maria do Carmo Mendes Lobo
- 51 Nilda Sousa do Nascimento
- 52 Mário Sérgio Covazzi
- 53 Vera Regina Czarnecki Mayorquim
- 54 Maria Auxiliadora da Silva
- 55 Maria de Fátima Petini Cecário
- 56 Luciene Pacheco Sampaio Saldanha
- 57 Maria Marques
- 58 Maria das Dores Geraldina Coutinho
- 59 Josué Francisco do Nascimento
- 60 Nelde Aparecida de Mendonça
- 61 Eronilda de Castro Gomide
- 62 Gerakia Alves Barbosa Mashio

- 63 Thais Elena Siqueira de Carvalho
- 64 Ana Maria da Costa Barros Silva
- 65 Veraleia Santos Monteiro da Costa
- 66 Dalze Alves das Neves
- 67 Zanilda Gil do Amaral
- 68 Maria Aparecida Medeiros
- 69 Ana Maria Beurmann Ferreira
- 70 Doroty Queiroz de Carvalho
- 71 Vera Maria Gonçalves Colado
- 72 Ivone Lucas de Rezende
- 73 Maria José Chaves F. Seixas
- 74 Ruth Sandra de Oliveira Brito
- 75 Valtrudes Maria Silva
- 76 Antonia Ferraz Ribeiro
- 77 Ana Maria Gomes Duarte
- 78 Angela Maria Barbosa
- 79 Dinálva Araújo Fleury
- 80 Creusa Maria Gomes da Silva
- 81 Daise Pacheco da Silva
- 82 Idelma Pantarotto
- 83 Maria Lázara Cunha Ramos
- 84 Estela Rosa Biancardi Oliveira
- 85 Nelde Maria de Souza Pinto
- 86 Miguelina da Costa Campos
- 87 Maria Mirthes da Silva
- 88 Elizabeth Augusta Rodrigues
- 89 Elenita Ferraz Coelho
- 90 Alzira Marques Nunes
- 91 Lúcia Maria Reveles
- 92 Vera Lúcia Monteiro Saldanha
- 93 Noemia Conceição Galo
- 94 Regina Nazareth Almeida Duarte
- 95 Vera Lúcia Fischer de Britto
- 96 Juacema Padilha Mioranza
- 97 Dinorá Garcia Coelho
- 98 Ana Antonia da Cunha
- 99 Francisca Ferreira dos Santos
- 100 Lucila Soares Boabaid
- 101 Maria Amélia Neves Alves
- 102 Daise Garcia de Almeida
- 103 Nilda Ramos
- 104 Maria Auxiliadora de Moraes
- 105 Francilina Moreira Capelão
- 106 Delmira Rambs de Souza
- 107 Genoveva Inez Nardez César
- 108 Denilze Maria da Silva
- 109 Haydee Freitas Faria
- 110 Ana Benedita Norberto da Silva Souza
- 111 Suely de Fátima Amorim Montenegro
- 112 Ivone Soares da Silva
- 113 Vera Lúcia Clementoni Gomes
- 114 Lizete Pacheco Bezerra
- 115 Efigênia Parente de Ávila
- 116 Maria Neiza de Arruda Guimarães
- 117 Nair Oliveira Itacaramby
- 118 Maria Josefina Gonçalves Correia
- 119 Tircia dos Santos Valoura
- 120 Valquíria Xavier Delmondes
- 121 Hermínia Ramos de Souza
- 122 Ivone Felipe Ribeiro
- 123 Maria Eunice Vasconcelos
- 124 Maria das Dóres de Lima
- 125 Joana de Almeida
- 126 Diana Carolina da Mata e Silva
- 127 Adelaide Galdino Delgado Sampaio
- 128 Sebastiana Lopes de Oliveira
- 129 Paulette Chueri Pompeu
- 130 Vera Lúcia Bertolini da Silva
- 131 Aldé Gonçalves Ribeiro Teixeira
- 132 Gracilma Vieira Guimarães
- 133 Brígido Luis de Amorim
- 134 Elza de Campos Paço
- 135 Lucimary de Castro-Sodré
- 136 Maria de Lourdes Ribeiro
- 137 Ana Regina de Oliveira Santos
- 138 Maria Helena Araújo
- 139 Maria Cecília Minuzzi Duarte
- 140 Gerson Ney Santiago de Arruda
- 141 Marlene Divina da Silva
- 142 Araci Conceição dos Santos Salgado
- 143 Juracy Justina de Arruda Carvalho
- 144 Honorina Terezinha de Siqueira Leite
- 145 Cenita Maria Bertoldo Soares
- 146 Rella Maria de Carvalho
- 147 Rodolinda Capriata de Souza
- 148 Verenice Hespanhol

- 149 Senhorinha Ana Alves de Oliveira
- 150 Sofia Fátima Haddad Dalla
- 151 Leda Paulo Pinto
- 152 Helena Rodrigues Freitas
- 153 Ilza Maria Rosa
- 154 Ieni Alves de Araújo
- 155 Vania Lúcia Gállo
- 156 Montimezzi Petronillo da Costa Meira
- 157 Zilda Souza Almeida
- 158 Elneide Therezinha do Nascimento Machado
- 159 Maria Wanderley de Carvalho
- 160 Vera Marilza Sant'Anna Pardi
- 161 Gonçalves Ana Gomes de Arruda
- 162 Maria do Rosário Vianna
- 163 Maria Auxiliadora de Oliveira Santos
- 164 Iolanda Bonifácio
- 165 Selma Silvestrin de Cesário
- 166 Mariusa Amorim da Silva
- 167 Marilene Duarte Ribeiro Amorim
- 168 Marlice Corrêa Cícero de Sá
- 169 Juvita Maria Figueiredo Acosta
- 170 Terezinha Heloisa Viegas de Pinho
- 171 Wanda Vieira Ptacek
- 172 Aparecida Batista de Lima
- 173 Antonia dos Santos Lima
- 174 Wanilde Nunes Arantes
- 175 Agenir Botelho da Silva
- 176 Vasti Ester de Araújo Valeriano
- 177 Regina Dias de Moura
- 178 Susete Auxiliadora Monteiro Fontoura
- 179 Elvira Tereza de Oliveira
- 180 Maria Auxiliadora de Oliveira
- 181 José Gomes de Souza Filho
- 182 Lenira Carvalho Wisniewski
- 183 Maria José de Almeida
- 184 Maria Neide Sartori Português de Souza
- 185 Maria Feltosa da Mota
- 186 Edna Anunciação
- 187 Elizabeth Mazarello Pinheiro Araújo
- 188 Nella Lourdes Ribeiro
- 189 Nilza Maria Teixeira Costa
- 190 Abenir Rodrigues da Cunha
- 191 Vanderlei da Silva
- 192 Teresa de Moraes e Cruz
- 193 Maria Aparecida Buxutti
- 194 Maria Aparecida Barros Joaquim
- 195 Marilda da Silva Reis
- 196 Marilda Farias Santos Souza
- 197 Neuza Gomes da Silva
- 198 Marilene Maria Fontes Reveles
- 199 Maria Auxiliadora Barros Almeida
- 200 Márcia Teresa Ribeiro
- 201 Maria Paes de Figueiredo
- 202 Zenaide Martins do Bonfim
- 203 Antonia Julietta de Almeida e Silva
- 204 Alcia Cunha de Almeida
- 205 Almirão de Carvalho Galvão
- 206 Ruth Maria Ferreira
- 207 Antonia Nilzete de Souza Campos
- 208 Benedita Bom Despacho dos Santos
- 209 Ana Lúcia Paes de Arruda
- 210 Cléia Lúcia Moura Matos
- 211 Rosália Calazans Falcão
- 212 Regina Helena da Silva Toledo
- 213 Vani de Souza Almeida
- 214 Sebastiana Martins da Silva
- 215 Sandra Auxiliadora Costa
- 216 Olga E. de Arruda Mutran
- 217 Hermelinda Del Barco Corrêa
- 218 Amadahir da Costa Meira
- 219 Antonieta Haddad Simiom
- 220 Adnilce Alves Tito
- 221 Louriza Soares Boabaid
- 222 Marise Lopes da Silva
- 223 Zair Matos de Moura
- 224 Zenaide Trindade Alves
- 225 Zulmira da Silva Velasco
- 226 Adélia Malolino de Matos
- 227 Maria Yolanda Figueiredo dos Santos
- 228 Yone Gonçalves Marchette
- 229 Naira Rodrigues de Hello
- 230 Noemi Teixeira da Rocha
- 231 Maria Aparecida de Bastos
- 232 Maria Rosália de Pinho
- 233 Evanil Auxiliadora Monteiro Salles
- 234 Nairdes Pereira Pinto
- 235 Maria Euda Rodrigues Jorge
- 236 Fátima Sueley Zanline
- 237 Hylda Pereira de Aquino
- 238 Castorina Leite Pereira
- 239 Jazinete Gonçalves de Lima
- 240 Catharina da Costa e Silva Fava
- 241 Laurinda Coelho Pereira
- 242 Luisa Helena Rodrigues Meira
- 243 Luzia de Jesus de Araújo
- 244 Maria Sérgio Ferreira
- 245 Angela Maria de Oliveira
- 246 Arlinda Souza do Prado
- 247 Noemia Eva de Sales Almeida
- 248 Etelvina Correa de Carvalho
- 249 Vera Lúcia Oliveira do Nascimento Almeida
- 250 Leontina Pereira de Brito
- 251 Dulce Pinheiro da Silva
- 252 Gracinha Leite de Araújo
- 253 Maria José Ferreira da Silva
- 254 Maria José de Queiroz
- 255 Ellane Cintra Cunha
- 256 Firmina Marcimina da Silva
- 257 Nereide Lúcia Martinelli
- 258 Arminda de Oliveira Pinho
- 259 Elizina Alves de Oliveira
- 260 Maria Natividade Nazareno
- 261 Ediléia Lisboa Souza
- 262 Francisca Navantino Pinto Angelo
- 263 Araydes Reis da Silva
- 264 Elenice Capistrano da Silva
- 265 Carmem Paes de Barros Curvo Silva
- 266 Sudária Chaves Torres
- 267 Verônica Hespanhol Galhardo
- 268 Wilton Figueiredo, Seixas
- 269 Valderina Lima Teixeira
- 270 Ana Luiza da Conceição Padilha
- 271 Aldil Pereira Leite
- 272 Aparecida Machado Costa
- 273 Zenóbia Gomes de Abreu
- 274 Antonia Ribeiro Zamplari
- 275 Lúcia Maria Ferreira Mendes
- 276 Mara Lúcia Soares
- 277 Maria das Graças Moraes Rosa
- 278 Elza Benedita da Silva Santos
- 279 Edna Dias Bueno
- 280 Eloy Aires da Costa
- 281 Eliana de Lourdes Cândido
- 282 Nely de Amorim Costa
- 283 Célla Vieira Ruiz
- 284 Veneti de Cássia Tonon Bini
- 285 Osvaldina Nascimento de Moraes
- 286 Oscarina Botelho Calazans
- 287 Maria Flaviana da Costa
- 288 Cleide Maia da Silva
- 289 Ana Rosa de Matos
- 290 Lucione Maria da Silva
- 291 Dianaru Maranhão Praelro
- 292 Leonilda Meurer Victor
- 293 Marlene Ferreira Meiges
- 294 Henriette Silva Joaquim Barbosa
- 295 Nirma Ferreira Gomes
- 296 Maria Sonia Machado Lopes
- 297 Nairi Maria Corrêa Ribeiro
- 298 Nelize Campos Pedroso
- 299 Vadir Maria Souza Pinheiro
- 300 Marize Helena de Oliveira
- 301 José Cândido Ferreira Sobrinho
- 302 Justina Augusta Garcia Ferreira
- 303 Zenia Benedita P. de Souza
- 304 Ordalina Corrêa da Silva
- 305 Aurora Alexandrina Balcetes Rodrigues
- 306 Leide Alcedina de Figueiredo
- 307 Vilma de Carvalho Nepomuceno
- 308 Ica Benedita de Barros Bambirra
- 309 Elizabeth Pereira Fontes
- 310 Janete Pereira Farias
- 311 Waldes Clementino da Silva Fraga
- 312 Aida Ana da Cruz Moraes
- 313 Zulmg Adorno de Siqueira
- 314 Regina Aparecida Guedes
- 315 Sandra Helena Ferreira Fernandes
- 316 Rosângela Marques da Silva Garcia
- 317 Maria Preciosa de Oliveira Persici
- 318 Verginia Francisca de Araújo
- 319 Maria da Glória Peres Carli
- 320 Maria Lopes de Almeida

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 14 DE JUNHO DE 1.996 - Nº 21.921

PODER EXECUTIVO

ASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROSOL

EXTRATO DE CONTRATO

TRATO : Nº 003/96

IGITACÃO : CARTA CONVITE Nº 008/96

TIPO : TESOURO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FONTE 100 - 349030 PROJETO ATIVIDADE 1094

TPATO : PETROPOLIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEO LUBRIFICANTES

VALOR : R\$33.642,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

PRazo : 03 (TRÊS) MESES ESTIMADO

Cuiabá-MT., 20 de Maio de 1996

THELMA PINHEIRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

EXTRATO DE CONTRATO

TRATO Nº : 004/96

IGITACÃO : CARTA CONVITE Nº 011/96

CURSO : TESOURO DO ESTADO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

349030 - PROJETO ATIVIDADE 1288

TIPO : DROGARIA DROGANTAS LTDA

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

VALOR : R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PRazo : 05 (CINCO) MESES ESTIMADO

Cuiabá - MT., 20 de Maio de 1996

THELMA PINHEIRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente da PROSOL

PLAN. E COORD. GERAL

OFICINA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados o resultado de licitação Modalidade Concorrência Pública nº 008/96, Objeto: AQUISIÇÃO de 04 (quatro) Motocicletas para a FEPA. Critério de julgamento menor preço. Fim: Vencedores, PINDORAMA MOTOS LTDA, no valor de R\$ 28.172,00. Informamos que a partir desta data os autos dos processos estão com vista transcorrida, sem interposição, conforme parágrafo 5º do Art. 100 da Lei nº 8.008/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT., 10 de Junho de 1996

Ar. Virgínia de Carvalho

Departamento de Licitações do PRODEAGRO

CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 129/96

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ DO CARMO SILVA

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 130/96

INTERESSADO: ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347-A/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 131/96

INTERESSADO: CODEMAT X JESSE B. YULE

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 132/96

INTERESSADO: CODEMAT X WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 133/96

INTERESSADO: CODEMAT X PAULO FERREIRA DA SILVA

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 362/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

TERMO DE DISTRATO Nº 134/96

INTERESSADO: CODEMAT X MAGDA APARECIDA M. ROSA

OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, E CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96.

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 959/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob nº 629610.

RESOLVE:

01- RETIFICAR, a Portaria nº 634/96, D.O. 29.01.96 item 01, que dispensa a partir de 29.01.96, da Portaria nº 129/83, D.O. de 17.02.83, que admitiu MARIA ADÉLIA DALTO DE SOUZA para exercer a função de Agente Administrativo, lotada na EEPG, Alexandra Gomes da Silva Chaves, município de Alto Paraguai, para considerar a partir de 06.08.84.

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 06 de maio de 1996.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 960/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob nºs 618599, 613566, 615747.

RESOLVE:

01- REMOVER, GILVA DOS SANTOS MORAES, Profª Efetiva, Cl. C.N.01, lotada na EEPG, Joaquim Nunes Rocha, município de Rondonópolis, para a EMPG, Maria da Glória de Souza, município de Cuiabá.

02- REMOVER, MARIA OLÍMPIA ALVES DA SILVA, Assistente de Administração, Ref. 27, lotada na C.E.E.E. Fundamental Nelsa Joaquina Asscher, município de Cuiabá, para a EEPG, Pe. Newton Alfredo de Aguiar, município de Cuiabá.

03- REMOVER, VANILZA SOUZA LOPES GUEDES, Professora Efetiva Cl. B.N.05, lotada na EEPG, Joaquim Nunes Rocha, município de Rondonópolis, para a EEPG, Rafael de Siqueira, município de Chapada dos Guimarães.

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 06 de maio de 1996.

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 964/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 8º da Lei nº 625 de 24.05.83, combinado com o Artigo 12 do Decreto nº 21 de 20.05.84.

RESOLVE:

01- Remover, em Antiquidade os integrantes do Grupo de Registros pertencentes aos Municípios de:

Município de JUSCIMEIRA

1- Para a Classe "F"

02- REMOVER, ELISABETH BARROS, Classe E Nível 05, lotada na EEPG, "Camilo de Almeida", a partir de 19.07.96, Parecer nº 612/96/CRH/SEDUC/96, Processo nº 62176/96.

MUNICÍPIO DE CÁCERES

1- Para a Classe "F"

01- MARIA LUIZA MAC LECUD DE ALMEIDA, Classe E Nível 06, lotada na EEPG, "Raimundo Cândido dos Reis", a partir de 04.03.96, Parecer nº 616/ETEF/CRH/SEDUC/96, Processo nº 604360/95.

MUNICÍPIO DE NOROESTE

1- Para a Classe "F"

01- NITOZA VIEIRA CUNHA, Classe E Nível 06, lotada na EEPG, "Prof. Nilo Povoas", a partir de 01.05.96, Parecer nº 612/ETEF/CRH/SEDUC/96, Proc. nº 616607/96.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

1- Para a Classe "F"

- MARIA LÚCIA CAVALCANTE DA SILVA, Classe E Nível 05, lotada na EEPG, "Prof. Fernando Leite de Campos", a partir de 29.02.95, Parecer nº 613/ETEF/CRH/SEDUC/96, Processo nº 598682/96.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

1- Para a Classe "F"

01- MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA, Classe E Nível 06, lotada na EEPG, "Leovigildo de Melo", a partir de 01.05.96, Parecer nº 644/ETEF/CRH/SEDUC/96, Processo nº 612935/96.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

1- Para a Classe "F"

01- DARCY MARIA DE MORAES DOURADO, Classe E Nível 06, lotada na EEPG, "Augusto de Moraes", a partir de 01.03.96, Parecer nº 633/ETEF/CRH/SEDUC/96, Proc. nº 0634038-5.

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 07 de maio de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1082/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação sob os nºs. 636 832/96, 635 807/96, 614 743/96.

RESOLVE:

01- RETIFICAR, a Portaria nº 787/96, publicada em D.O. de 23.04.96, que autorizou 15 horas excedentes em mensal ao Prof. DR. UBERNERTO RIBEIRO, na Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Benedito Cesário da Cruz", município de Mirassol D'Oeste, para considerar 20 (vinte) horas excedentes mensais.

02- RETIFICAR, a Portaria nº 2302/95, publicada em D.O. de 12.01.96, que removeu a Professora ANA ROSA CÂ MARA SANTOS, para Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Amilton Paes de Barros", município de Colíder, para considerar removida para a Escola Estadual de 10 Graus "Cel. Antonio Paes de Barros", mun. de Colíder.

03- RETIFICAR, a Portaria nº 2302/95, publicada em D.O. de 12.01.96, que removeu a Professora MADALENA DOS SANTOS BRAGA, para a Escola Estadual de Suplência de 10 e 20 Graus "13 de Maio", município de Nova Guarita, para considerar removida para a Escola Estadual de Suplência de 10 e 20 Graus "Cleonice Miranda da Silva", município de Colíder.

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 22 de Maio de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1083/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos protocolados na Secretaria de Estado de Educação sob os nºs. 599 558/96, 616 392/96.

RESOLVE:

01- REMOVER, ELISA PEREIRA BRANDÃO, Professora Efetiva, Classe A, Nível 01, lotada na Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Nuninho Castelo Branco", município de Luciara, para a Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Severiano Neves", município de São Félix do Araguaia.

02- REMOVER, SUELI FÁTIMA GUERRERO OLIVEIRA, Professora Efetiva, Classe B, Nível 05, lotada na Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Antonio João Ribeiro", município de Poconé, para a Escola Estadual de 10 Graus "Pe. José de Anchieta", município de Mirassol D'Oeste.

CUMPRAR-SE

Cuiabá, 22 de Maio de 1996

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 968/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado na Secretaria de Estado de Educação sob os nºs 597356/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 131/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LOURI
ZA SOARES BOABAID YULE.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LOURIZA SOARES BOABAID YULE, brasileira, portadora do RG nº 072.438 SSP/MT e CPF nº 110.168.681-20, xxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 249/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 20 / 06 / 95 e término em 20 / 06 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996

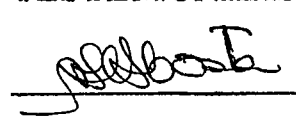


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

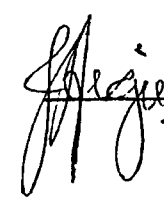


LOUIZA SOARES BOABAIT GULE
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



ROGÉRIO ROSSINI



REGINEIRO RG-024301 SSP/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 131/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E LOURI
ZA SOARES BOABAID YULE.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado LOURIZA SOARES BOABAID YULE, brasileira, portadora do RG nº 072.438 SSP/MT e CPF nº 110.168.681-20, xxxxxxxxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 249/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 20 / 06 / 95 e término em 20 / 06 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se

Louriza Soares Boabaid Yule

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

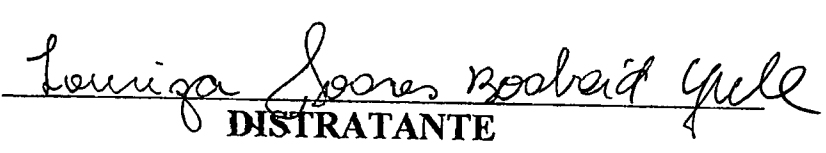
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31/05/96, e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja à que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

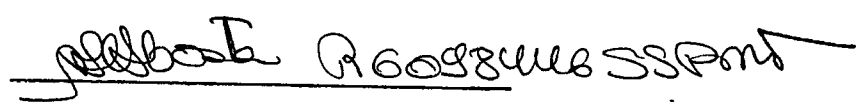


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

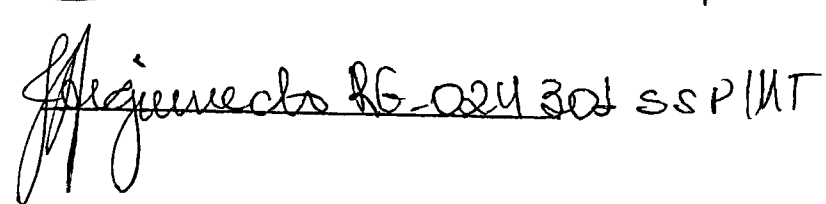


Louriza Soares Boabait Gule
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS



Roberto Rodrigues



Hilginecio RG-024301 SSP/MT



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice - Governador

HERMES GOMES DE AERPU
Secretário de Estado de Justiça

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo
ALÉSSIO DIOGO PEREIRA TOCANTINS
Secretário-Chefe da Casa Militar

INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretário de Estado de Plan.e Coord.Geral
PEDRO RORIGUES LIMA
Secretário-Auditor Geral do Estado

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
JEREMIAS PEREIRA LEITE
Secretário de Estado de Agric.e Assunt.Fundiários

ALDO PASCOLI ROMANT
Secretário de Estado de Ind.Comércio e Mineração

JOAQUIM CUNHO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Infra Estrutura

VALTER ALBANO DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

JÚLIO STRUBING MULLER NETO
Secretário de Estado de Saúde

LEVI COSTA DE FREITAS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

JÚLIO CFSAR VALMÓRIDA
Secretário de Estado de Comunicação Social

MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

CARLOS AVALONE JÚNIOR
Secretário de Estado para Assuntos Extraordinários

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
Secretário Especial de Meio Ambiente

ADRIAN NEVES MOREIRA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ANTONIO INANS
Procurador Geral de Justiça

MARTA MAGALHÃES ROSA
Procurador Geral do Estado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/95
INTERESSADA: DIONI MARIA ATÍLIO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/95
INTERESSADA: ODILON MARTINS RODRIGUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/95
INTERESSADA: GIOVANI LEÃO OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/95
INTERESSADA: ANA DO CARMO LEITE AMORIM
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/95
INTERESSADA: SÁDY POLCH
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/95
INTERESSADA: MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 02.06.95 A 02.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/95
INTERESSADA: LUCIA PEREIRA DE PORTUGAL E SOUZA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 03.06.95 A 03.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/95
INTERESSADA: LEILA MARIA DE CARVALHO SINGILANE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/95
INTERESSADA: DOMINGOS ALVES DE MOURA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/95
INTERESSADA: DAIZE MARIA DE BARROS PINTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/95
INTERESSADA: ALEXANDRA DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/95
INTERESSADA: JANY RIVERA FRANZONI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 07.06.95 A 07.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/95
INTERESSADA: LUCIANA RODRIGUES YULE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 20.06.95 A 20.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/95
INTERESSADA: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.06.95 A 22.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/95
INTERESSADA: CLAUDIA MINOGRANCE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 26.06.95 A 26.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/95
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ARRUDA E SÉ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 27.06.95 A 27.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/95
INTERESSADA: RONALDO DAMACENA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 28.06.95 A 28.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/95
INTERESSADA: HILTON JORGE PEREIRA NOGUEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 28.06.95 A 28.06.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 255/95
INTERESSADA: JOÃO SIDNEY PETRONILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO - PRAZO: 28/06/95 A 28/06/96

CODEMAT

CONTRATO DE CONDOMÍNIO Nº 04/95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
OBJETIVO: CRIAR EM FORMA DE CONDOMÍNIO UM (01) BARRACÃO, MARCA REUNIL, MODELO ANCO, de Nº 22074 SÉRIE 191083
PRAZO: TÉRMINO PARA 30 DE AGOSTO DE 1.995.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/95
INTERESSADA: REPARAÇÃO BOM FIO
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EXECUTIVA PARA A CONTRATANTE OS-SERVIÇOS DE REPAROS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.
VALOR: R\$ 2.453,36 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

CONVENIO Nº 14/95(ADMAT)
INTERESSADA: PAR.N.M. DE CÂNCERES
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS NO CÂMPUS DE ESPORTES DE CÂNCERES.
VALOR: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 14/8/95 -TÉRMINO: 14/2/96.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 915/95 - CRH - SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

I - INDEFERIR pedido de Licença Especial, dos abaixo mencionados, pois os Requerentes já obtiveram a que ora requer.

- 01 - Proc. nº 146.653.4/95 - CELINA PEREIRA SIOBEIRA, Rg. nº 201.812, Professora, Cl. D, Nível 02, de E.E.P.Gr. " Profº Benedito de Carvalho " em Cuiabá.
- 02 - Proc. nº 146.598.8/95 - LINDAY ARCANJO RODRIGUES, Rg. nº 168.855, Professora, Cl. B, Nível 06, de E.E.P.S.Gr. " Profº Renilda S. Moraes " de Rondonópolis.
- 03 - Proc. nº 147.345.2/95 - OSVALDINA TUNES DA GUIA - CRUZ, Rg. nº 178.499, Professora, Cl. B, Nível 02, de E.E.P.Gr. " Historiador Rubens de Mendonça " em Cuiabá.
- 04 - Proc. nº 143.377.6/95 - ROSÁLIA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS, Rg. nº 121.928, Professora, Cl. D, Nível 06, de E.E.P.S.Gr. " José de Barros Maciel " de Nossa Senhora do Livramento.
- 11 - INDEFERIR pedido de Licença Especial, dos abaixo mencionados, pois não contém com o quinquênio necessário para a sua obtenção.
- 05 - Proc. nº 145.849.3/95 - VANÉCIO NEVES LEITE, Rg. nº 254.465, Professor, Cl. C, Nível 06, de E.E.P.Gr. " Alino do Nascimento Tocantins " em Cuiabá.

II - CONCEDER Licença para Gestante, nos Termos do Artº 735, de Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e Vinte) Dias
06 - Proc. nº 147.390.5/95 - ADRIANA MIOLA DA COSTA, Rg. nº 13.917.088.1, Professora, Cl. B, Nível 06, de E.E.P.S.Gr. " José Rejo " de Glória D' Oeste/ Mirassol D' Oeste; a partir de 19.06.95.
07 - Proc. nº 147.383.2/95 - EDINEIA FRANCISCO DOS SANTOS, Rg. nº 611.935, Serv. de SEC, de Juína, a partir de 24.07.95.
08 - Proc. nº 146.767.0/95 - JOSEFA RICARDO MARCOS, Rg. nº 114.550, Serv. de SEC, de Juazeirama, a partir de 19.05.95.
09 - Proc. nº 147.388.1/95 - JOSEFINA TOLEDO PEREIRA, Rg. nº 695.822, Serv. de SEC, de Rosário Oeste, a partir de 20.06.95.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 21 de Setembro de 1.995.
VALDIR AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCO ALVARO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919/95 - CRH/SAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE
I - CONCEDER pedido de Licença Prêmio, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90.

- De 01 (um) meses
- 01) Proc. nº 145.880.0/95 - ANALICE JORGINA DA COSTA, Rg.174.853, Professora, de E/E de 1/II Gr. Pedro Gardes, de Várzea Grande, ref. ao quinq. de 01.05.90 a 28.02.95.
 - 02) Proc. nº 145.889.6/95 - ADEVAL MARI DA SILVA, Rg. 401.563, Ass. de Várzea Grande, ref. ao quinq. de 28.05.88 a 27.05.93.
 - 03) Proc. nº 145.945.2/95 - ADELINA LEITE BARBOSA, Rg.1234.464, Téc. de Niv. Superior, da Secret. de Estado de Passagem, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 17.03.90 a 16.05.95.
 - 04) Proc. nº 146.914.2/95 - ARDELIDE FRES DE OLIVEIRA, Rg.1899.291, Ass. de Administração, de E/E de 1/II Gr. Dom Vianalbaldo Tailleur, de Rondonópolis, ref. ao quinq. de 06.07.90 a 07.07.95.
 - 05) Proc. nº 146.928.2/95 - CÂNDIDA NEVES CARVALHO, Rg. 101.447, Me. de Várzea Grande, de E/E de 1/II Gr. Presidente Médici, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 05.07.90 a 02.07.95.
 - 06) Proc. nº 146.828.6/95 - CLAUDINA RODRIGUES DA SILVA, Rg.1785.459, Ass. de Administração, de E/E de 1 Gr. Dom José Silva, de Barra do Garças, ref. ao quinq. de 01.06.90 a 31.05.95.

II - CONCEDER pedido de Licença Especial, nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.566 de 24.06.83, c/c o artigo 49 do Decreto nº. 751 de 27.06.84.

- De 01 (um) meses
- 07) Proc. nº 146.902.9/95 - TEREZINA STEFANI DA COSTA, Rg.1260004, Profº, Efetiva Cl.0, Niv.01, de E/E de 1 Gr. Marechal Dutra, de Rosário Oeste, ref. ao quinq. de 21.01.90 a 20.01.95.
 - 08) Proc. nº 146.786.1/95 - VALDIRTE SILVA OLIVEIRA, Rg. 171.101, Profº, Efetiva Cl.0, Niv.05, de E/E de 1/II Gr. Pascoal Ko- reira Cabral, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 20.05.90 a 19.05.95.
 - 09) Proc. nº 146.787.5/95 - VERA LUCIA DA SILVA SILVEIRA, Rg.141996, Profº, Efetiva Cl.B, Niv.06, de E/E de Hist. Rubens de Mendonça, em Cuiabá, ref. ao quinq. de 24.05.90 a 23.05.95.

III - INDEFERIR pedido de Aposentadoria de Honorários
10) Proc. nº 147.072.8/95 - MARIA JOSÉ CÂNDIDO JAMBERTI, Rg.1170437, Profº, Cl.B, Niv.06, de E/E de 1/II Gr. Ver. Raimon Sanchez Marques, de Tangará da Serra. Aposent. de para: MARIA JOSÉ CÂNDIDO.
11) Proc. nº 147.214.3/95 - MARLENE FERREIRA LUCENA, Rg.112.9559.7, Profº, Efetiva Cl.C, Niv.05, de E/E de 1/II Gr. Profº. Helio doro C. de Silva, em Cuiabá. Aposent. de para: MARLENE FERREIRA LUCENA LIMA.
12) Proc. nº 147.013.1/95 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Rg. 201.464, Prof. de Ensino Cl.B, Niv.01, de E/E de 1/II Gr. Dep. Gedeão Botelho de Campos, de Várzea Grande. Aposent. de para: MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA.
Secretaria de Administração, em Cuiabá, 22 de Setembro de 1.995.

VALDIR AUGUSTO MIRANDA
COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
FRANCO ALVARO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



29

Nº PROTOCOLO: 164/97

Nº PROCESSO: 164/97

DATA, 20 / 03 / 97

Leuniz

INTERESSADO

TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO

COMUNICA QUE EM SESSÃO DO DIA 06.03.97, DECIDIU DENEGAR REGISTRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.249/95, CONFORME CONSTA O ACÓRDÃO Nº.243/97, CÓPIA ANEXA E OFÍCIO Nº.1.632/PRE/97.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CODEMAT	
Protocolo N°	164/97
Processo N°	164/97
Data	20/03/97
Marlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO	
CODEMAT	
Via. N°	02
Marlene	

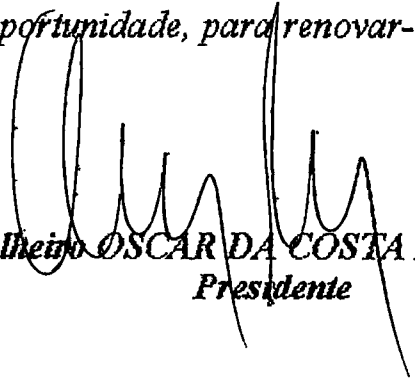
OFÍCIO Nº 1.632/PRE/97

Cuiabá, 17 de março de 1997.

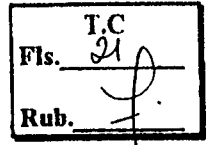
Senhor Liquidante:

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão do dia 06-03-97, no processo nº 10.018-8/96-TC, decidiu DENEGAR REGISTRO ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 249/95, por contrariar o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, e não conhecer do Distrato nº 131/96, de interesse da Sra. Louriza Soares Boabaid Yule, conforme consta do V. Acórdão nº 243/97, fotocópia anexa.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar-lhe expressões de apreço.


Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Presidente

Ilmo. Sr.
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD. Liquidante da CODEMAT
NESTA
lcs1



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 10.018-8/96
Interessada COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Instrumento Particular de Contrato de Prestação de
Serviços nº 249/95 e Termo de Distrato nº 131/96,
firmado entre a interessada e a Sra. LOURIZA SOARES
BOABAID YULE.
Relator CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Sessão de Julgamento 06.03.97

ACÓRDÃO Nº 243/97

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 10.018-8/96.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 6.840/96 da Procuradoria de Justiça, em **DENEGAR REGISTRO** ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 249/95, de fls. 05 a 07-TC, por contrariar o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se ao Srs. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES, LUIZ EMIDIO DANTAS e BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**, respectivamente, ex-Diretores Presidente, Financeiro e Administrativo da CODEMAT, para cada um, a multa de 10 (dez) UPF's/MT, nos termos do inciso IX, do artigo 262, da Resolução nº 003/93, que deverá ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de 10 (dez) dias e não conhecer do Distrato nº 131/96, de fls. 03/04-TC. Presdiu o julgamento o Conselheiro **DJALMA CARNEIRO DA ROCHA**, por substituição legal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros: **ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS**.

Ausentes em razão de férias o Conselheiro **TERESINO ALVES FERRAZ** e justificadamente o Conselheiro Presidente **OSCAR DA COSTA RIBEIRO**.

Presente ao julgamento, representando o Ministério Público, o Procurador de Justiça Dr. **JOSÉ EDUARDO FARIA**.

Publique-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº
Interessada

10.018-8/96

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de
Serviços nº 249/95 e Termo de Distrato nº 131/96,
firmado entre a Interessada e a Sra. LOURIZA SOARES
BOABAI D YULE.

Relator

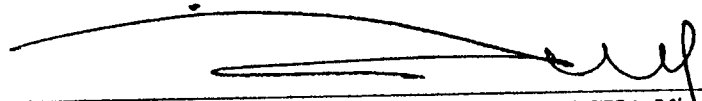
CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

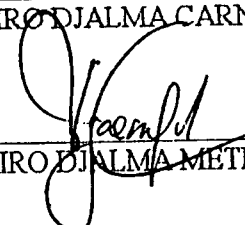
Sessão de Julgamento

06.03.97

ACÓRDÃO Nº 243/97

Sala das Sessões, em 06 de março de 1.997 .


CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA-Vice- Presidente


CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS - Relator

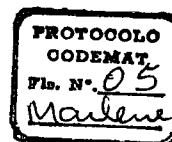

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

Fui presente
HCN



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 164/97

DE 20 / 07 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH PARA ARQUIVO.

24/07/87

Jose A. ...

colocar
no postc

cont. OK, vie. dia
24/07/95

Curriculum Vitae

Louriza Soares Boabaid Yule

-Cuiabá-MT, Junho 1995 -

CURRICULUM VITAE**1 - DADOS PESSOAIS :**

Nome : Louriza Soares Boabaid Yule

Data de Nascimento : 31/05/55

Naturalidade : Rosário Oeste - MT

Nacionalidade : brasileira

Estado Civil : casada

Filiação : Pai - Lourenço Boabaid

Mãe - Luiza Soares Boabaid

R.G. : 072.438 - SSP/ MT

C.P.F. : 110.168.681-20

Título : 58968618-05 Zona : 003

Seção : 0095

Endereço : Rua 47, nº 19 - Boa Esperança
Cuiabá - MT

2 - FORMAÇÃO ESCOLAR:

✓ **Primeiro Grau** : Colégio Estadual de Mato Grosso.

Local : Cuiabá - MT.

✓ **Segundo Grau** : Colégio Notre Dame do Rio de Janeiro.

Local : Rio de Janeiro - RJ.

✓ **Terceiro Grau** : Universidade Federal de Mato Grosso.

Local : Cuiabá - MT.

Licenciatura em Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional.

✓ **Pós-Graduação** : Universidade Federal de Mato Grosso.

Título do Curso : Ensino de Filosofia para Crianças (E04).

Monografia : O pensamento da criança através do desenho.

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS :

✓ 1975 - Professora da Pré-Escola.

Colégio Notre Dame do Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro - RJ.

✓ 1981 - Professora da 1ª Série do 1º Grau.

5ª a 8ª série : Educação Artística/ Programa de Saúde.

Professora do Curso de Educação Artística.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Cuiabá - MT

✓ 1984 - Orientadora do Projeto Logus.

Acorizal - MT

✓ 1985 - Orientadora do Projeto Logus.

Acorizal - MT

✓ 1986 - Orientadora Educacional - Noturno.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Cuiabá - MT

✓ 1987 - Professora - Classe Especial.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Cuiabá - MT

✓ 1988 - Professora de Educação Artística e Programa de Saúde - 2º Grau Noturno.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Cuiabá - MT

✓ 1989 - Coordenadora do projeto Arte Educação - Organização do 1º Festival de Pipas.

Cuiabá - MT

✓ 1990 - Projeto Arte Educação - 2º Festival de Pipas.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Aprovado pela S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura/ MT.

Cuiabá - MT

Oficinas de Arte Educação.

Barra do Bugres - MT

Oficinas de Arte Educação - SESC

Cuiabá - Jangada - Acorizal - MT

✓ 1991 - Projeto Arte Educação - 3º Festival de Pipas.

Oficinas - Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Aprovado pela S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura/ MT.

Cuiabá - MT

✓ 1992 - Professora do Curso de Magistério - Ed. Artística.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

Aprovado pela S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura/ MT.

Cuiabá - MT

✓ 1992 - Professora da 4ª série do 1º Grau.

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

✓ 1993 - Professora do Pré-Escolar. Orientadora do Tele Posto "um salto para o futuro".

✓ 1994 - Professora da 1ª série do 1º grau.

✓ 1995 - Professora do Pré-Escolar.

3.1 - APROVAÇÃO EM CONCURSO :

✓ 1980 - Aprovada no Concurso Público para a Rede Estadual de 1º Grau.

Município de Cuiabá - MT.

Cargo : Professora.

4 - OUTROS CURSOS :

- ✓ Artes Infantis - 1975.

Colégio Notre Dame do Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro - RJ.

- ✓ Curso de Bovinocultura - UFMT - 1977.

Cuiabá - MT.

- ✓ Treinamento para Professores Regentes - 1981.

Nível I a III - S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

- ✓ Treinamento Estadual para professores regentes do Pré-Escolar - 1982.

S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

Cuiabá - MT

- ✓ Projeto Vencer - 1983.

Programa Nacional de Alfabetização - S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

Cuiabá - MT

- ✓ Projeto ALFA - Programa de aperfeiçoamento para professores de primeiras séries - 1985.

S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

- ✓ Projeto de Matemática - UFMT - 1987.

- ✓ Treinamento para professores de Práticas Agrícolas - 1988.

Escola Agrotécnica de São Vicente - MT

✓ Treinamento para professores regentes da pré-escola - 1989.

A construção da escrita - S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

Cuiabá - MT

✓ Curso de Psicomotricidade - 1989.

APAE - MT

Cuiabá - MT

✓ Treinamento para professores de I a IV - UFMT - 1990.

Cuiabá - MT

✓ Projeto - Treinamento para professores da pré-escola - Menino, quem foi seu mestre - 1990.

Cuiabá - MT

✓ Alfabetização e Língua Portuguesa - 1993 - Casa Publicadora Brasileira.

✓ Encontro Estadual de Educação Pré-Escolar - 1992.

S.E.C. - Secretaria de Educação e Cultura.

Cuiabá - MT

✓ Projeto - "Um salto para o futuro" - 1993 - Tele Posto

Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Alexandre Ferreira Mendes".

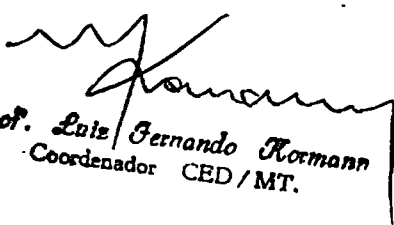
Cuiabá - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que
.LAURIZA BOABAI....., Professor(a) na Escola Estadual de
.CP.E.IIP.GRAUS FERREIRA MENDES.....
participou do Treinamento para Professores Regentes Nível I a IV, no dia
.11.03.81....., ministrado pelos Técnicos da Secretaria de Educação e
Cultura/Coordenadoria de Educação Física e Desportos.

Cuiabá, ..21..... de08..... de 1981.


Prof. Luiz Fernando Normann
Coordenador CED/MT.



216

Nº PROTOCOLO: 1.924/95

Nº PROCESSO: 1.150/95

DATA, 04 / 07 / 95

INTERESSADO

SEPLAN

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO DA SRª LOURIZA SOARES B. YULE-MONITORA DO COMPONENTE SAÚDE E EDUCAÇÃO E DO SR. WAGNER DE OLIVEIRA FILIPETTI-MONITOR DO COMPONENTE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA A GERENCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO, CONFORME OF. Nº 380/95.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMAT	
Protocolo nº	1.924/95
Processo	1.150/95
Data	04.07.95
Serviço de Proteção	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

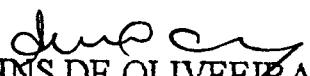
OF. Nº 380 /95

Cuiabá, 30 de junho de 1995

Senhor Presidente

Tendo em vista a necessidade de preenchimento do quadro funcional da Gerencia Estadual do PRODEAGRO, estamos solicitando a V. S^a, as providências necessárias para a contratação, através dessa Companhia, da Sr^a LOURIZA SOARES B. YULE- Monitora do Componente Saúde e Educação e do Sr. WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI- Monitor do Componente Regularização Fundiária.

Certos das atenções de V. S^a., valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossos protestos de consideração e respeito.


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Planejamento e
Coordenação Geral

Ilm^o Sr.
DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF.PRODEAGRO/ADM. Nº 494 /95

Cuiabá, 30 de junho de 1995.



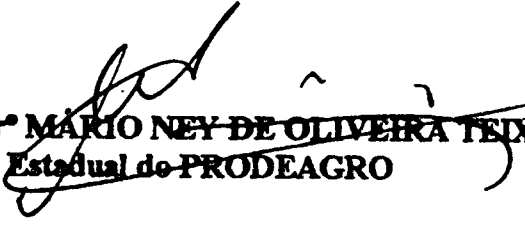
Exmº Srº
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
DD.SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
NESTA

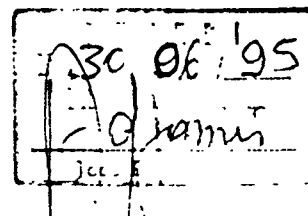
Senhora Secretária,

Visando preencher o quadro funcional da Gerência Estadual do PRODEAGRO, solicitamos de V.Exª, autorização para contratação através da Companhia de Desenvolvimento do Estado-CODEMAT, da Srª LOURIZA SOARES B. YULE - Monitora do Componente Saúde e Educação e do Sr. WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI - Monitor do Componente Regularização Fundiária do PRODEAGRO.

No aguardo do Vosso pronunciamento, somos mui,

Atenciosamente.

Eng. Agrº 
Gerente Estadual do PRODEAGRO



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1995

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.150/95

DE 04 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e providências necessárias.**Em, 04/07/95**Edegaro Aguiar Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*Do CRH**para providenciar os contratos.**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Presidência Jurídica**Solicitamos atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.**Em 07/7/95**Amadeu A. Pompeu de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT

DDRA

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

DURCELPNA

*para as mesmas em parte
de zunição, mas as que
a mesma já tem o seu contrato
assinado desde 27/06/95 com
R\$ 700.00 Af. Adm. Data de 21/08/95
no SEDTUR*
Luiza DRA

CERTIFICADO

Certifico que Louriza Soares Boabayd Yule

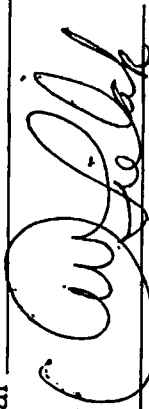
freqüentou o Curso de Alfabetização e Língua Portuguesa,

com oito horas-aula,

realizado no período de 29 a 30 de março de 1993

Local

Guia bá - MT



Ofélia Wichert Zielak
Coordenadora Pedagógica
Reg. Mec 34.721



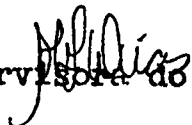
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE SUL
DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
PROJETO "UM SALTO PARA O FUTURO"

A T E S T A D O
D E
P A R T I C I P A Ç Ã O

Atestamos para fins de contagem de ponto na atribuição de aula que a professora Lourivaldo participou da 4ª fase do Projeto "Um salto para o futuro" no tele posto da Escola Estadual Francisco L. Ferreira Mendes

Informamos que a 4ª fase (93/2) contou com 69 programas, totalizando 138 horas.

O certificado definitivo esta sendo providenciado.


Supervisora do tele posto


Orientadora do tele posto


Marfisa C. Guimarães
Supervisora S R 01


Simone V. Beretta
Orientadora S R 01


Maria Auxiliadora F. Valentin
Gerente de Assuntos técnicos
e Pedagógicos - S.R. 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Carta de Registro Civil
Escritório de Registro Civil
Rua Cuiabá, 114 - 3º Andar - Cuiabá
TELEFONE 1314

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 34-A

FOLHA n. 195Vº

TÉRMO n. 45.294

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 14 de Julho de 1.981 às 08:05 horas, nesta Capital-MT

-com o nome de

ALINA BOABAID YULE

filha do cidadão Juliano Yule

e de D.^a Louriza Soares Boabaid Yule

Registrado 28 de Julho de 19 81

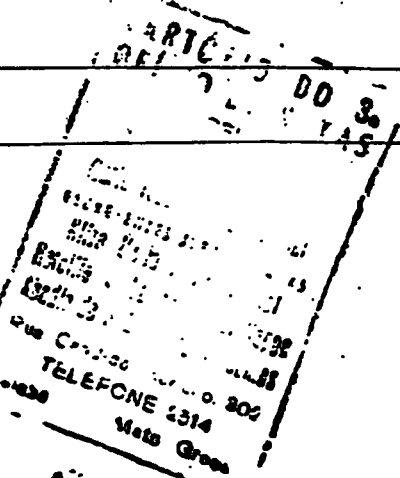
Obs: C Declarante: C Pai

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de Julho de 19 81

Wanda de Souza Martin
Oficial do Registro Civil

Wanda de Souza Martin
Esc. Juramentada
Cartório n. 01/100



RECONHECIMENTO
NO
TABELIÃO
Rua Liberto Badurá, 293 - Loja G - S. Paulo

Cartório de Registro Civil
Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio

República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ- CAPITAL
Rua Cândido Mariano, 302 - Fone: 321-2514

Maria Isabel Barros Maciel

3ª Tabeliã

ABADIA BARROS MACIEL LENÔS DOS SANTOS
Tabeliã Substituta

HERCILIA DE BARROS MACIEL HAGGE
Escrevente Juramentada

NILSA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA
Tabeliã Substituta

WANDA DE ARAÚJO MARTINS
Escrevente Juramentada

LIVRO Nº...16-A***** FOLHA Nº...167**** TERMO Nº...15.479*****

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO desta Capital está registrado uma criança do sexo Masculino nascida no dia 06 de Dezembro de 1978, às 14:30 horas nesta Capital - MT, com o nome de LEONARDO BOABAID YULE

Filh.º do cidadão JULIANO YULE,
e de D^a LOURIZA SOARES BOABAID YULE.

Sendo seus avós Paternos BENEDITO EMILIO YULE,
e D^a JULIETA PAES YULE.

e Maternos LOURENÇO BOABAID,
e D^a LUIZA SOARES BOABAID.

Registrado 14 de Dezembro de 1978.

Obs. Declarante: O Pai.

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá, 10 de Abril de 1995.

[Assinatura]

Oficial do Registro Civil
Abadia Barros Maciel Lenôs dos Santos
Tabeliã Substituta do 3º Ofício

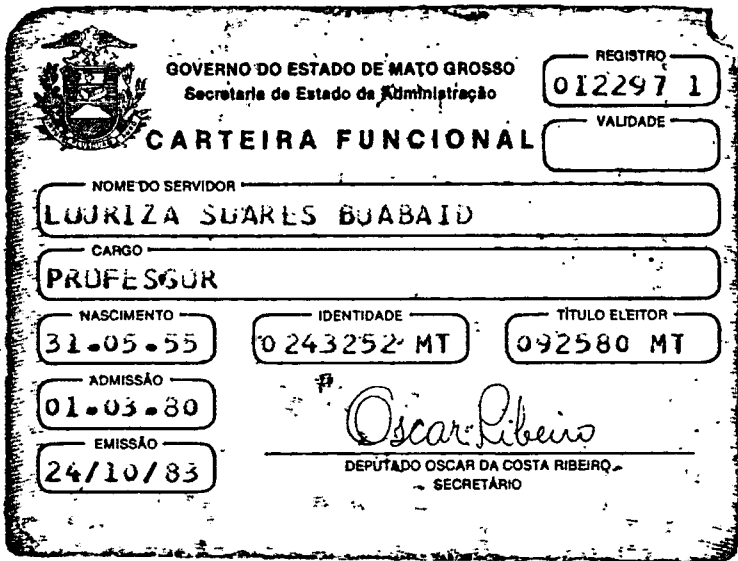
Mato Grosso

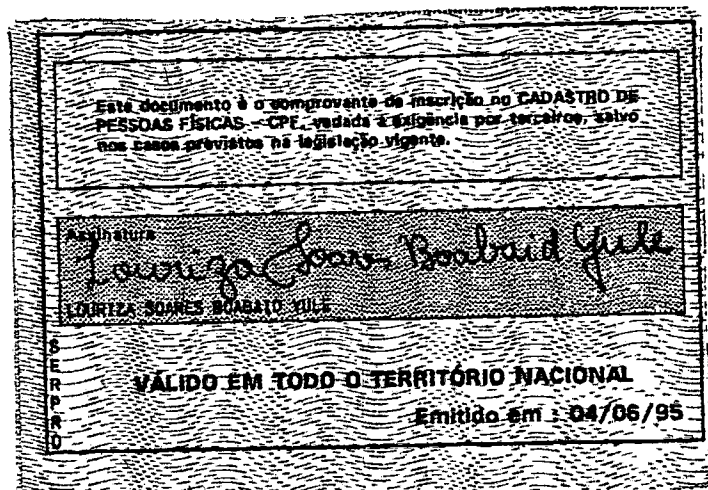
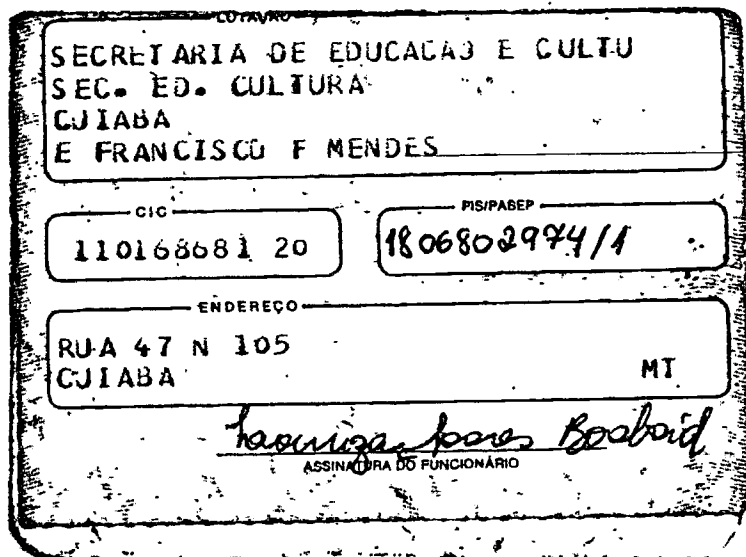
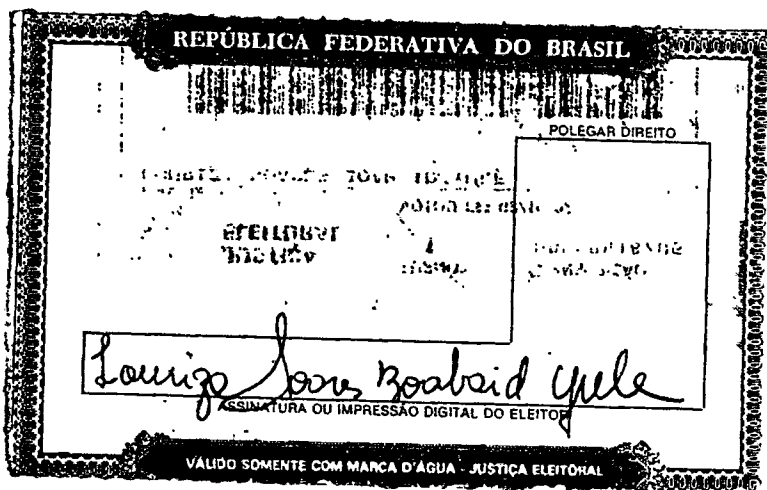
RECONHECER NO
TABELIONATO VEIGA
Rua. Abadia Barros Maciel, 293 Loja G - S. Paulo

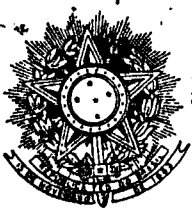
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Grosso Poço Fô.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

ARTO 10º OFÍCIO
DE CUIABÁ
ABELIA
Nilsa M. Barros Maciel
Abadia B. M. L. dos Santos
Escreventes Juramentados
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TEL FONE: 321-2514
CUIABÁ - MT

Abadia Barros Maciel
Lenôs dos Santos
Escreventes Juramentados
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO 302
TEL FONE: 321-2514
CUIABÁ - MT







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Bel Antonio Xavier de Mattos

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Bel. Antônio Xavier de Mattos

F3174259F

Termo: 053458

Oficial Vitalício notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbito

Aracy Bueno de Almeida
ESCREVENTE JURAMENTADA

Distrito Coxipó da Ponte

Mato Grosso

Cuiabá

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi

lavrado, no dia 02 de Agosto ## de 1994 o assento do nascimento de

* ANA LÚCIA FIGUEIREDO BOABAID YULE #####

de Cor #####, Sexo FEMININO, nascida no

dia 10 de Junho ### de 1994, as 02 horas e 00 minutos, em #####

CUIABÁ - MATO GROSSO #####

Filha de LEONARDO BOABAID YULE. #####

e Dona DIVANA MARIA DE FIGUEIREDO. #####

São avós Paternos JULIANO YULE #####

e LOURIZA SOARES BOABAID YULE

São avós Maternos JOSÉ BENEDITO DE FIGUEIREDO. #####

e LEONARDA MARIA DE FIGUEIREDO

Foi Declarante O PAI DA REGISTRADA. #####

Observações:

#####

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS
Bel. Antônio Xavier de Mattos
TABELIAO

Aracy Bueno de Almeida
ESCREVENTE JURAMENTADA

Distrito Coxipó da Ponte

Mato Grosso

Cuiabá

COXIPÓ-MT, 02 de Agosto de 1994.

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Aracy Bueno de Almeida

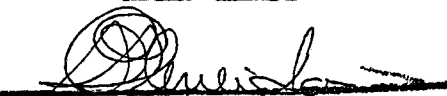
Escrivente Juramentada

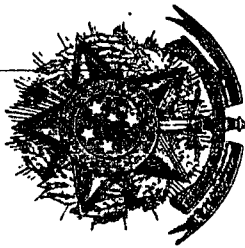
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos
Tabelião
Arcy Bueno da Alameda
Escritório Jucumetada
Distrito do Coxipó da Ponte
Fone: 361 3142
Cidade — Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO.

Cópiado da Ponte 21 de 09 de 1994


Tabelião



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

○ Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 10 de outubro de 1987, confere o título de
Licenciado em Pedagogia a

Louriza Soares Boabaid Dule

filha de Lourenço Boabaid e Luiza Soares Boabaid, nascida a 31 de maio de 1955
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feito em Cuiabá, 14 de dezembro de 1987

JACI ROSA DA SILVA
Diretora do Dep. de Atividades Acadêmicas

Louriza Soares Boabaid Dule
Diplomado

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Reitor



Curso de
PEDAGOGIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.602 de 24-9-1974
publicado no Diário Oficial da União em 25-9-1974

Lei n.º 7088 - de 23-03-83

C.I. RG n.º ..072.438.....

expedida pela SSP - MT.....

ME - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0808.....

livro: 01-PED.....fls.: 0135 - verso

Em 07 de março..... de 19.88

Processo n.º 009106/87..... por delegação de

competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria

MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-1977

SRD 07 de março..... de 19.88

O portador do presente diploma obtve Habilitação em
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Reconhecida pela Portaria n.º 469 de 23-11-83
publicada no Diário Oficial da União em 25-11-83

SRD, 07/03/1988

.....
ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ
Chefe da GDI

Viso:

Jaci Rosa da Silva
Diretora do Departamento

.....
ANTONIA NATALINA GOMES DA COSTA BAEZ
Chefe da GDI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

De acordo com a Resolução nº 12/83 de 06/10/83 do Conselho Federal de Educação,
e Resolução nº 001/CONSEPE de 15/02/93

É conferido a LOURIZA SOARES BOABAID YULE

Este CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS (E 04)

por ter concluído com aprovação o curso e cumprido com as exigências da Universidade.

Guibá, 13 de junho de 1994

Leante Alcantara de Farias
Reitor de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
Prof. Dr. Maria Duarte de Barros
Pró-Reitora de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
UFMT

Lucia Helena Costa Almeida
Coordenador do Centro
Prof. Dr. Lucia Helena Costa Almeida
Diretora do ICBS / UFMT

COORDENAÇÃO DO CURSO

**COORDENAÇÃO DE ENSINO DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

DEPARTAMENTO
FILOSOFIA

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS (E 04)

A	/ 09 / 90
---	-----------

31/08/93

CARGA HORARIA	480
---------------	-----

9 CRED.

DISCIPLINAS	C.H.	CR	C	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Introdução ao Filosofar	30	02	A	Peter Büttner	Dr
Introdução à Lógica	30	02	B	Peter Büttner Roberto de Barros Freire	Dr ESP
Didática da Filosofia para Crianças	60	04	B	Catherine Young Silva Paula V. Guimarães	MS ESP
Teorias do Conhecimento	60	04	A	Clara Magalhães de Siqueira Batistella	MS
Introdução à Ética	30	02	A	Peter Büttner Maria Cristina Theobaldo	Dr ESP
Introdução à Filosofia da Linguagem	30	02	B	Peter Büttner Roberto de Barros Freire	Dr ESP
Psicologia da Educação	60	04	A	Tarso Mazzotti Sergio da Costa Borba	Dr Dr
Metodologia para o Ensino Superior	60	04	A	Peter Büttner	Dr
Estágio e Aula-Prova	60	02	B	Maria Cristina Theobaldo Roberto de Barros Freire	ESP ESP
Monografia	60	04	A	Clara Magalhães de Siqueira Batistella	MS

U.F.M.T. - SPG/CPG

Certificado, registro no livro nº 001

Fls. 91

sol, nº 003

Clara de Jesus Aguiar Amado

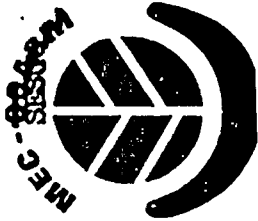
Técnica - CPG / PROPER

O Pensamento da Criança Através do Desenho

CONCEITO

Prof. Dr. Peter Sultner

Coordination:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE SEGUNDO GRAU (SESG)
~~COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGRÁRIO (COAGRI)~~

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CUIABÁ - MT (E.A.F.C. - MT)
- EM CONVENIO COM A SEC-MT -/

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, certifica que: LOURIZA SOARES BOAIDA YULE participou do

Treinamento para Professores de Práticas Agrícolas
Curso: da Rede Estadual de Ensino ministrado em São Vicente-MT

no período de 01 a 05 de fevereiro de 1.988.-/

S. L. Moura

Prof. Lourival Lima da Silva - Coordenador

São Vicente, 05 de fevereiro de 1.988 -/

Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - MT.

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Educação e Cultura

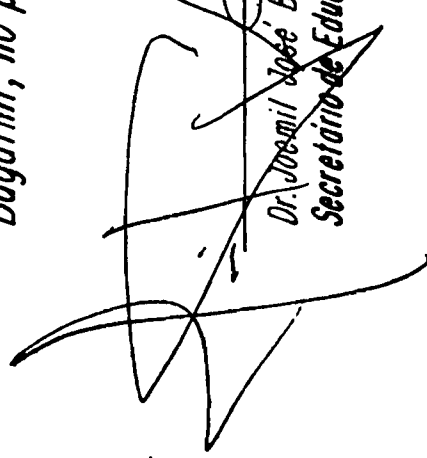
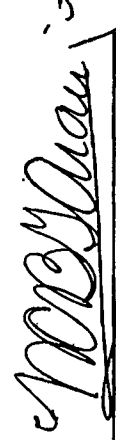
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO GROSSO - APAE - MT

Certificado

Certificamos que LOURIZA SOARES BOABAI D YULE,
participou do CURSO DE PSICOMOTRICIDADE organizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso APAE - MT e cooperação da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, ministrado pelo Prof.º Wilson Fermino Bagatini, no período de 27/11 à 01/12/89.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 1989

		
Dr. Joemil José Balduino Araujo Secretário de Educação e Cultura	Prof.º Wilson Fermino Bagatini	Dra. Norma Cristina B. Iglesias Araujo Presidente da APAE - MT

TEMAS DESENVOLVIDOS

- O primeiro contato do professor com os alunos (uma técnica de integração e a aceitação de um ao outro).
 - O primeiro contato do professor com o aluno portador de deficiência.
 - Psicomotricidade - visão histórica vista pelo médico, pelo psicólogo e pelo pedagogo, todos baseados na Educação Psicomotora e Educação Física
 - Psicomotricidade - metas - definições e objetivos.
 - Psicomotricidade - colocando o corpo no tempo e no espaço.
 - Psicomotricidade - formas básicas de locomoção conduta motora e base.
 - A música e o ritmo como meio auxiliar no desenvolvimento da psicomotricidade
 - Psicomotricidade - Um estudo comparativo entre os autores Americanos e Europeus.
- Observação: aulas teóricas e práticas com alunos excepcionais e alunos do curso.

TOTAL DE HORAS: 40 Hs.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Louriza Boabaid

RG 07438/SSP-MT Participou do Projeto-Teleducção-Programa

UM salto para o futuro 4ª série - cursista, orientador de aprendizagem ou supervisor

Realizado em Cuiabá no Período 31.08 a 11.10.93

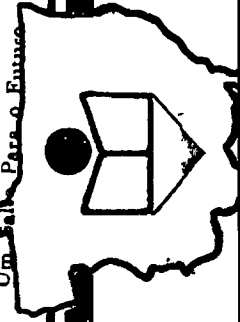
Cuiabá, 30 de Novembro de 1994

Sônia S. Rocha Santos

Profª. Sônia S. Rocha Santos
Orientadora do Projeto SRE 01
Um Salto Para o Futuro

Profª. Creusa Marcelina Moraes de Carvalho

Profª. Creusa Marcelina Moraes de Carvalho
Gerência de A. Pedagógicas
SRE - 01



CONTEÚDO

- LÍNGUA PORTUGUESA.

- Uso da Língua
- Leitura e Produção de sentidos
- Oralidades e escrita: uma Trajetória
- Estratégias do texto
- A gramática do texto
- Tipologia textual
- Produção de texto
- O jogo das palavras
- Avaliar é preciso...

- MATEMÁTICA

- O contexto social e a exploração do espaço pelas crianças
- A palavra "Conjunto" e sua Significação na própria matemática
- O número através dos tempos
- A adição e a subtração entendidas como processo vivenciado
- Propriedades operatórias
- A estrutura das operações de multiplicação e divisão e sua relação com adição e subtração.
- A lógica e sua história na construção do conhecimento humano
- O número racional e sua função social
- O ensino da geometria nas séries iniciais
- História dos sistemas de medidas.

Ciências:

- O objeto de estudo das ciências naturais e discussão das razões para estudá-la nas séries iniciais o ensino fundamental.
- Apresentação dos conceitos de método, modelo concreto e modelo teórico
- Aspectos gerais dos processos e métodos científicos.
- A enunciação do princípio de Lavoisier como uma Lei da natureza.

- A boa alimentação como fonte de saúde

- A teoria de Darwin em confronto com a teoria Lamarco

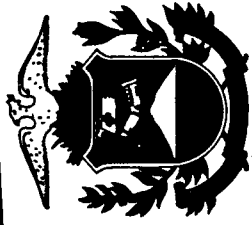
- Descrição daquilo que conseguimos observar, perceber e compreender na natureza e não o que realmente é a natureza. O como e não o porquê.

- A natureza em geral, eo planeta terra em particular como seres vivos. A teoria de guia.

- O estudo e a realidade das variedades locais e regionais e suas descrições.

Carga Horária: 60

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO NORTE OESTE	
Certificado Registrado Sob N. 134	
As Fís.	016 o LMO N. 01
Cuidado.	12 de Abril de 1995



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que LOURIZE BOABAID YULE

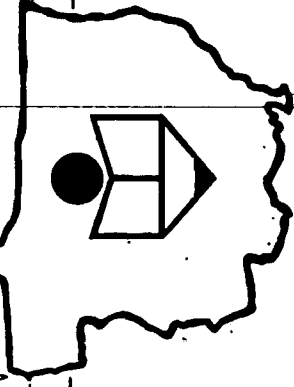
RG 072.438/SSP-MT Participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DO PRÉ-ESCOLAR

Realizado em CUIABÁ - MT No Período 26.10 a 06.11.92

Cuiabá, 06 de agosto de 199 3

Osvaldo Ribeiro Scibrinho
Secretário de Estado de Educação

Leaci Vergemira Cabocantli
Coordenadora Técnica



CONTEÚDO

1ª ETAPA

- A infância
- Por onde devo ir-me daqui?
- A criança de 3 a 7 anos
- Socialização da criança
- Brincar
- Jogos e brincadeiras na Pré-Escola
- Artes
- Expressão Artística na Pré-Escola
- Ciências na Pré-Escola

2ª ETAPA

- Músicas e Danças
- A escola, a criança e as histórias
- Números e Algarismos
- Aritmética na Pré-Escola
- Língua Portuguesa
- A avó, dinossauro e Deus
- Situação do professor
- A formação das crianças e dos professores

"OFICINAS"

- Artes: pintura, desenho, recorte, colagem, dobradura, construção e sucata.
- Ciências: atividades que desenvolvem o tato, visão, olfato, audição e gustação.
- Educação: brincadeiras, músicas, danças e jogos.
- Carga Horária: 80 horas.

REGISTRADO SOB

Nº. 6230

LIVRO Nº 03-COTEC

PÁGINA Nº 63

EM, 11 / 08 / 93

SEE/COTEC/DIE

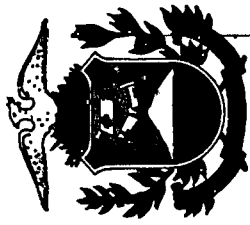
RESPONSÁVEL/PELO APOSTILHO

Carina de Maciel e Cruz

Professora

Glória Cecília de Jesus Gomes
Chefe da Divisão de Desenvolvimento
dos Profissionais da Educação

SEE / COTEC / DDE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que LAURIZA SOARES BOABAID YULE

RG 072.438/SSP-MT Participou do ENCONTRO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

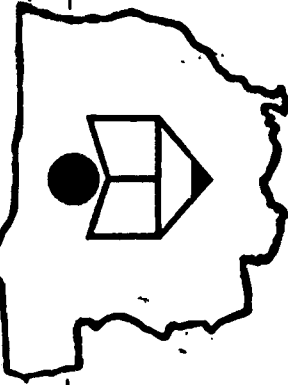
Realizado em CUIABÁ - MT No Período 30.11 a 04.12.92

Cuiabá, 25 de junho de 199 3

Oswaldo Roberto Sobrinho
Secretário de Estado de Educação

Isacilda
Isacilda Argemiro Canabarro
Coordenadora Técnica

Elvira Teresinha de Jesus
Chefe da Divisão de Desenvolvimento
das Profissionais da Educação



CONTEÚDO

- Fundamentação teórica do desenvolvimento da criança de 4 a 6 anos de acordo com Piaget e Vigotsky.
- Atividades práticas na perspectiva de Jean Piaget sobre os seguintes temas: linguagem, interação social, jogos e operações lógicas e desenvolvimento moral.
- Concepções dos professores sobre a Pré-Escola e desenvolvimento da criança e de sua prática pedagógica.
- Elaboração dos princípios básicos da Proposta Curricular da Pré-Escola, indicando objetivos gerais e específicos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino e aprendizagem e sistemas de avaliação.
- Carga Horária: 40 horas

REGISTRADO SOB

Nº. 5792

LIVRO Nº 03

PAGINA Nº 51

EM, 24 / 06 / 93

SEE/COTEC/UDIE

[Assinatura]

RESPONSÁVEL PELA REGISTRAÇÃO
Assessor de Arquivos e Cópia
Professora

Dei F. Mendes
01



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que Louriza Boabaid

RG 072438/SSP-MT

Participou do Projeto-Teleeducação-Programa

"Um salto para o futuro" 4ª série- cursista, orientador de aprendizagem ou supervisor

Realizado em Cuiabá

no Período 18.10 a 03.12.93

Cuiabá, 30 de Novembro

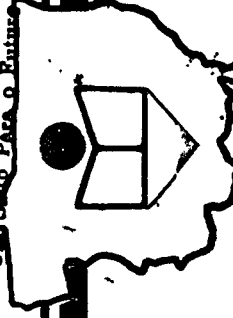
de 199 4

Sônia S. Rocha Santos

Prof. Sônia S. Rocha Santos
Orientadora do Projeto SKE 01
Um Salto Para o Futuro

Marcelina Moura de Camalho

Prof. Creusa Marcelina Moura de Camalho
Gerência de A. Pedagógicas
SER - 01



EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Importância do Ensino das Artes na Escola, para o Desenvolvimento Cognitivo, sensível e social dos alunos.
 - Criação: Princípio Vital
 - Valorização das várias formas presentes na cultura Humana
 - Como avaliar os alunos
 - Como a Arte tem também a função cultural de servir como memória e instrumento de comunicação
- ### ESTUDOS SOCIAIS

- O que, para quê?
- Analisar o processo de socialização da criança e o papel dos estudos Sociais neste processo.
- Qual a sua profissão?
- Do que o homem precisa para viver.
- Espaço menores em espaço maiores
- Caracterizar as diferentes épocas históricas através do levantamento do contexto político, social, econômico e cultural.
- Analisar as diferentes formas de organização social, econômica e política da sociedade brasileira através de seu cotidiano de vida.
- Caracterizar a importância do estudo do meio a partir da percepção das relações dos homens entre si e com a natureza.

ALFABETIZAÇÃO

- A evolução da linguagem
 - Conceituação. Alfabetização enquanto processo e produto
 - Sala de aula, alunos e professores: quem são? o que que rem? o que fazem? Coação/Cooperação.
 - Desenvolvimento infantil e a brincadeira
 - Alfabetização não é só aprender a ler e a escrever
 - Função social da leitura/escrita
 - Cartilhas: o que elas escondem e revelam
 - O que é importante saber para que as crianças aprendam a ler e escrever
 - O erro existe ou é fruto da imaginação do adulto? o texto infantil
 - PROGRAMAS INTEGRADORES
 - Contas e contos
 - Linguagem coloquial e termos técnicos
 - A flor da pele
 - a lógica e a estética do espaço
 - Histórias e Histórias ...
 - O homem no espaço e o espaço do homem
 - Tudo certo como deis e dois são cinco
 - Lendo o tempo e escrevendo o espaço
- ### PROGRAMAS ESPECIAIS
- Construtivismo
 - Escola Tradicional + Escola Renovadora
 - Disciplina Escolar: Participação X Repressão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO NOROESTE	
Certificado Registrado Sob N. 175	
As Fís. 017	o Livro N. 01
dia 12 de Abril de 1998	